

INDICE ALPHABETICO

DAS

MATERIAS CONTIDAS N'ESTE VOLUME

A

- Acido salicylico, (solução do) 119.
- Actas das sessões, 5, 21, 41, 61, 81, 107, 109, 124, 145, 149, 164, 166, 168, 184, 188, 210, 214, 228, 232.
- Agostinho Vicente Lourenço necrologia de, 37.
- Aguas minero-medicinaes (da venda das), 132.
- Albano Abilio de Andrade (necrologia), 236.
- Alberto Veiga (cuidados praticos por), 10, 45.
- Alfredo da Silva Machado (despacho nomeando) chefe de serviço pharmaceutico no hospital Estephania, 10.
- Alipio Ubalay (decreto nomeando) pharmaceutico de 3.ª classe da reserva do exercito activo, 173.
- Alvaro Augusto Rodriguez Ferreira (decreto nomeando) pharmaceutico de 3.ª classe da reserva, 174.
- Analyse bacteriologica d'algumas aguas de Lisboa, 14.
- Antonio Joaquim de Carvalho (correspondencia em que se commemoram as notaveis qua-

lidades do pharmaceutico), 134.

- Associações de soccorros mutuos (deliberação da Sociedade acerca da revisão dos preços do receituário das), 184.
- Aspirantes (as participações de matricula dos) devem conter um sello de cem réis, 200.
- Autoclave de Chamberland, 27.

B

- Balanças de precisão (ordem para não serem marcadas com o punção as), 233.
- Balanço geral (resumo do) da receita e despeza da Sociedade, 237.
- Bibliographia, 98.
- Biméconato de morphina, 35.
- Bom exemplo, 194.

C

- Camphora (a) do Japão, 66.
- Cascarina, 12.
- Chimica, 83, 113, 156.
- Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza, 8, 64, 130, 172.

Cocaina (incompatibilidade da) 194.
 Cocaina (pastilhas de) e chocolate, 159.
 Comissão das pautas, 33.
 Comissão de redacção, 2, 7.
 Concurso para o provimento de logares de segundo pharmaceutico dos quadros de saude do ultramar, 200.
 Conjunctivite granulosa (pomada contra a), 235.
 Costa Gomes (proposta de emenda de) ácerca do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, 148.
 Creosotas (analyse das) officinaes, guayacol, 83.
 Christovão Pinheiro (proposta de) para que seja nomeada uma comissão afim de estudos meios de elevar a classe, 22.
 Cuidados praticos, 10, 45.

D

Decreto modificando o regulamento de 25 de janeiro de 1864, ácerca do processo da licença para a venda de remédios de composição secreta, 114.
 Diamante artificial, 34.
 Direito pharmaceutico portuguez, 8, 64, 130, 172, 233.
 Dispensatorio pharmaceutico (concurso para o logar de professor do) da escola medica, do Porto, 191.

E

Emílio Fragoso (propostas de) apresentadas na sessão de 21 de julho, 154.
 — (Despacho nomeando) chefe de serviço pharmaceutico no hospital de S. José, 10.
 Ensino pharmaceutico (projecto de reforma do), 121, 141, 161.
 Escola medico cirurgica do Porto (disposições a seguir no concurso da cadeira de pharmacia da), 191.
 Esponjas (preparação das) com iodoformio, 34.

Estado actual das pescas em Portugal, 98.
 Estufa de Arsonval, 26.
 Estufa do dr. Roux, 25.
 Eugenio Simões Diogo (concessão da medalha de prata a) 1.º pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Cabo Verde, 80.
 Excipiente (um novo) pilular, 157.
 Extratos fluidos, 118, 174.

F

Formulario, 35, 159, 235.
 Francisco de Carvalho (extracto do decreto de 31 de março de 1892, promovendo) a pharmaceutico militar de 1.ª classe com a graduação de capitão, 233.
 — (Portaria nomeando) director do deposito geral de medicamentos do exercito, 234.
 — (Proposta de) a respeito da reforma dos estatutos, 168.

G

Guayacol 85.
 Glycerina (suppositorios com), 131.

H

Henrique Mauricio Jorge de Lima (necrologia), 18.
 Historia natural, 66.

I

Instituto Bacteriologico de Lisboa, 23.
 Iodeto de potassio em pomadas, 71.
 Iodoformio (para uso do) cheiro do), 72, 80.

J

Jaborina, 70.
 Jantar medico, 32.
 João José de Sousa Telles (proposta de) sobre preparados pharmaceuticos de industria portugueza, 3.
 Joaquim Albino Fernandes (decreto confirmando a nomeação do pharmaceutico) do quadro de saude da provincia da Guiné portugueza, para vogal do con-

selho inspector de instrucção publica da mesma provincia, 172.
Jornaes recebidos, 6, 21, 41, 61, 107, 124, 146, 165, 166, 168, 184, 188, 210, 214, 228.
José Augusto Morão (decreto nomeando) pharmaceutico de 3.ª classe da reserva, 234.
José Romão d'Almeida (graduação e vencimento com que ficou) pharmaceutico de 1.ª classe, 130.
Justiniano d'Almeida Pintó Canellas (decreto reformando com a graduação de major) primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique, 173.

L

Lactopeptina, 235.
Licor de Fowler (composição do sedimento do), 159.
Limitação (a) de pharmacias, 73, 135, 195.
Limonada borica, 71.

M

Manuel de Freitas Costa (proposta de emenda de) acerca do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, 148.
Mistura contra as feridas das mãos, 132.
Morphina (soluto de) estavel, 36.
Morphinomania, 194.
Myrrholina, 79.

N

Necrologia, 18, 37.
Nova pharmacia, 33.
Nuno Freire Dias Salgueiro (preferencia no concurso de) para professor de pharmacia da escola medico-cirurgica do Porto, 235.

O

Opio (um novo alcaloide do), 156

P

Parecer da commissão de chimica sobre uma amostra de sulfato de quirina, 90, 113.
Parecer da commissão de phar-

macia acerca d'uns papeis sinapisados, 118

Parecer da commissão encarregada de estudar as causas da decadencia da pharmacia em Portugal, 178.

Parecer da commissão encarregada de indicar quaes as alterações de que os estatutos carecem, 181, 201, 221.

Pasteur (forno de), 27.

Pastilhas de cocaina e chocolate, 159.

Peças officiaes, 5, 21, 41, 61, 81, 107, 124, 145, 164, 184, 210.

Permanganato (o) de potassa, antidoto do phosphoro, 80.

Pharmaceuticos da reserva do exercito activo, 217.

Pharmaceutico doente, 33.

Pharmaceutico galardoado, 135.

Pharmacia, 10, 45, 68, 118, 131, 157, 174, 194.

Pilocarpina e jaborina, 68.

Pilulas laxativas, 159.

Pilulas de quinina (preparação das imitando os confeitos), 72.

Pomada mercurial, 35.

Portaria louvando a commissão encarregada de formular o projecto de organização do ensino pharmaceutico, 66.

R

Regimento do preço das drogas (decreto approvando o), medicamentos e manipulações, 64.

Regulamento do instituto bacteriologico de Lisboa, 91.

Regulamento (o) de novas industrias, 79.

Relatorio (um bom), 120.

Remedios de composição secreta (processo da licença para a venda de), 114.

Representação dirigida á camara dos senhores deputados relativamente á contribuição industrial, 101.

Robin (solução de) para tratamento das syphilides pigmentares, 160.

S

Sacharina (decreto mandando

incluir a) no numero das substancias que só podem ser vendidas pelos pharmaceuticos. 8.
Saes e aguas artificiaes minero-medicinaes (do fabrico e venda), 133.
Saude publica, 14, 22, 48, 73, 91, 114, 132.
Sebastião Antonio Delrisco (decreto nomeando) pharmaceutico de 2.ª classe do exercito, 130.
Solução de acido salicylico, 119.
Solução de Robin para tratamento das syphilides pigmentares, 160.
Sub-azotato (o) de bismutho, 87.
Suppositorios com glycerina, 131.

Supressão, em França, do diploma de pharmaceutico de 2.ª classe, 194.

T

Tabellas de analyses bacteriologicas, 97.
Tónico cardiaco de Heischfelder, 72.

U

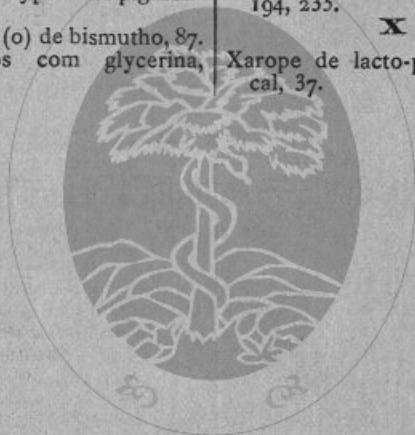
Urbino de Freitas, 29.

V

Variedades, 29, 73, 120, 134, 194, 235.

X

Xarope de lacto-phosphato de cal, 37.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
Prop.—Lib. 4, Eleg. 10.

DECIMA SERIE — ANNO DE 1894 — TOMO V



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

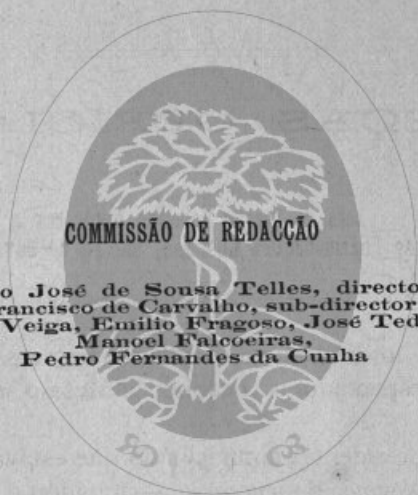
LISBOA

TYP. EDUARDO ROZA, SUCCESSORES
148 — Rua da Palma — 152
1894

JORNAL

SOCIEDADE FARMACÊUTICA

LUSITANA



COMISSÃO DE REDACÇÃO

João José de Sousa Telles, director
Francisco de Carvalho, sub-director
Alberto Veiga, Emilio Frago, José Tedeschi,
Manoel Falcoeiros,
Pedro Fernandes da Cunha

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA
LUSITANA

PEÇAS OFFICIAES

Acta da Sessão Solemne Anniversaria
da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 28 de Novembro de 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

A's 9 horas da noite, achando-se na sala bastantes socios e espectadores, occupou a Mesa o seu respectivo lugar.

O sr. presidente, annunciando que estava aberta a — *Sessão Solemne Anniversaria*, — convidou o sr. commendador José Tedeschi a descobrir o retrato do socio benemerito Henrique Mauricio Jorge de Lima, acto durante o qual todos os socios se conservaram de pé.

Em seguida deu a palavra ao 2.º secretario para ler o relatorio do anno findo, e ao 1.º secretario para fazer a leitura das peças, que o regimento interno manda ler n'este dia.

Terminada esta leitura tomou a palavra o sr. presidente para ler o discurso inaugural, encerrando-se a sessão ás 11 horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

RELATORIO DOS TRABALHOS
DA
SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA
REFERENTE AO 58.º ANNO DA SUA INSTALLAÇÃO

Lido na sessão de 28 de novembro de 1893 pelo segundo secretario—*M. Falcoeiros*.

SENHORES :—Em obediencia á nossa lei estatuinte, encontro-me hoje a braços com a ardua missão de vos relatar os trabalhos d'esta benemerita Sociedade, durante o 58.º anniversario da sua installação. Ardua e espinhosa missão é esta para mim—o mais humilde de todos vós—que não possuo os dotes indispensaveis, para bem desempenhar o cargo que me confiastes e que não tenho a proteger-me a dicção, a amparar-me os alvitre, a auctoridade d'uma longa pratica da vida, nem a aureolar me o nome qualquer feito illustre. Entretanto, fazendo da vontade força e confiando na extrema benevolencia, que por mais de uma vez me haveis dispensado, escudado n'ella, discorrerei ácerca dos variados assumptos que, durante o anno decorrido, foram objecto da vossa esclarecida attenção.

Senhores :—Varios e importantes foram os trabalhos de que a nossa Sociedade se occupou :

As diversas commissões alguns pareceres apresentaram relativos aos assumptos para que teem especial competencia e auctoridade. Assim, a commissão de chimica, que por mais de uma vez tem sido chamada a executar diversas analyses, e cujos trabalhos tanto lustre e consideração teem dado a Sociedade, tambem no anno decorrido deu provas do seu valor scientifico e da

sua dedicação pelo bom nome e gloria d'esta agremiação. E pena é, senhores, que até hoje se não tenha podido tornar effectiva a proposta do nosso illustre consocio, o sr. Emilio Estacio, ha tempos aqui apresentada e approvada, para que se dotasse o nosso laboratorio com os modernos aparelhos que a sciencia na sua vertiginosa laboração está dia a dia exigindo. E' esta uma lacuna, senhores, que devemos preencher o mais breve possivel e para a qual eu vos aconselho que encaminheis especialmente a vossa sollicitude.

Alguns nossos consocios apresentaram diversas propostas, no sentido sempre louvavel de elevar a classe pharmaceutica do abatimento, a que multiplas circumstancias a teem reduzido. Entre essas enumerarei a do incansavel obreiro o sr. Silva Machado, propondo que se apresentasse ao actual gabinete, onde ha homens devotados ás questões pedagogicas, um projecto de reforma de ensino sem o mais leve augmento de despeza para o thesouro depauperado. O sr. Christovão Pinheiro, cuja boa vontade de ser util á Sociedade bastas vezes se tem evidenciado, tambem apresentou uma proposta para que se estudassem as causas da decadencia da pharmacia portugueza. O respectivo parecer, cujas conclusões se reconheceram por emquanto impraticaveis, mostra comtudo que ha boas vontades, decididas até ao sacrificio, pelo bom nome da classe a que pertencemos.

Ainda duas propostas me merecem especial menção: uma do sr. Emilio Fragoso, para que, augmentando-se a quota, se realisassem ao mesmo tempo alguns melhoramentos para a nossa Sociedade; outra do sr. Francisco de Carvalho, para que se reformassem os Estatutos.

N'estes breves ennuuciados, quanta materia para latissimas considerações!

A'cerca da reforma do ensino, direi, senhores, que ha 58 annos, 58 vezes, d'esta cadeira e n'este dia solemne se tem dito com magua, que a almejada reforma

ainda não chegou. Mais uma vez direi, dolorosa missão me cumpre—que não me cabe a mim a extraordinaria satisfação de vos annunciar a realisação d'este intimo desejo de todos nós. Ha mais de meio seculo, que a classe pharmaceutica pede e insiste junto de todos os governos, para que se ministre ao pharmaceutico portuguez o ensino indispensavel, para bem cumprir e desempenhar a sua elevada missão social; ha mais de meio seculo que esta Sociedade—legitima representante da vontade da familia pharmaceutica portugueza—impetra dos poderes constituídos um olhar compassivo, para o estado verdadeiramente degradante a que tem chegado o ensino da pharmacia em Portugal: pois ha tambem mais de meio seculo que os governos nos veem acariciando com promessas mellifluas, mas sem um unico acto que venha oppôr um dique a este miseravel estado de coisas. Todos os ramos da administração publica têm soffrido multiplas reformas; ha poucos annos creou-se o Instituto de Ophtalmologia; mais recentemente tambem se creou o Instituto bacteriologico; os Institutos e as Escolas industriaes soffrem annualmente uma reforma; os Lyceus, essés, reformam-se todos os mezes: só o ensino da Pharmacia se conserva n'um estacionamento criminoso, votado a um ostracismo, propositadamente offensivo da dignidade pharmaceutica. Não póde infelizmente a classe, que arrasta em geral uma vida de sacrificios, occorrer ás despesas, relativamente pequenas, para a criação d'uma Escola da Pharmacia, se não, seria d'aqui, d'esta Sociedade, que ha muito tempo teriam sahido os pharmaceuticos, officiosamente habilitados, a collocarem-se a par dos collegas, filhos de pais em que o ensino pharmaceutico está mais adiantado. Deixando aqui lavrado o meu protesto, pelo descumprimento a que continúa a estar votado um dos ramos mais importantes das sciencias medicas, eu desejaria ao mesmo tempo, que se entrasse abertamente n'uma cam-

panha sem treguas, dirigindo mensalmente, semanalmente, diariamente até, representações ao chefe do Estado, aos governos, á opinião publica!

Permittam-me, senhores, que diga algumas palavras relativamente á proposta, que ha pouco citei, do nosso distincto consocio sr. Emilio Fragoso, o mais decidido campeão das regalias e das reivindicações da classe. A modestia de s. ex.^a desculpar-me-ha este arranco de admiração, que a sua organização de luctador infatigavel me desperta. Propoz este nosso collega, que a exigua quota de 200 réis mensaes, que actualmente satisfaz cada socio d'esta Sociedade, fosse elevada a 500 réis; augmentada assim a receita, dar-nos-hia margem para adquirirmos melhor installação e, á semilhança do que faz a Sociedade de Geographia e outras, estabeleceriamos cursos para alumnos de pharmacia, crear-se-hiam diversões, que seriam outras tantas fontes de receita, inaugurar-se-hiam conferencias scientificas, litterarias, etc.; d'esta fórma, estabelecer-se-ia uma afinidade mais intima entre o publico e a nossa sociedade, colheriamos mais titulos de gloria para ella e mais motivos para a sympathia e para o respeito que hoje merece.

Pelo que respeita á reforma dos Estatutos, que ha 3 annos foi proposta pelo nosso actual e illustradissimo presidente, pois já n'esse tempo se reconhecia a necessidade de vasar em novos moldes a nossa lei fundamental, a commissão encarregada d'este estudo está dando a redacção definitiva ao trabalho, que em diversas sessões aqui foi discutido.

Senhores:—Ha tempo que se reconhecia a necessidade de mudar a Sociedade para um ponto mais central, visto que a nossa ultima residência, de difficil accesso, seria talvez a causa da, relativamente, pequena frequencia de socios ás nossas sessões. A mesa, tendo prévia auctorisação da Sociedade alugou a casa em que actualmente nos encontrâmos. Se não tem todas as ac-

commodações necessárias para uma mais perfeita instalação, comtudo satisfaz plenamente porque, com pezar o affirmo, a affluencia de socios não augmentou. Attribue-se em geral este phenomeno do alheamento de fraternisação, que se observa em quasi todas as aggremações (e já aqui por mais d'uma vez se tem feito tal affirmativa) aos sentimentos d'um individualismo cruel, que empolgou cada individuo e que caracteriza este fim de seculo surprehendente.

Com effeito, casos ha em que assim devemos pensar. Permitti, que vos cite um factio ha pouco tempo ainda succedido portas a dentro da nossa classe. O actual conselheiro de Estado, ministro da fazenda, sr. Augusto Fuschini, no louvavel propositio e no intuito patriotico de equilibrar as finanças d'este malfadado paiz, teve a genial idéa de reclamar mais sacrificios ao contribuinte. A' classe pharmaceutica exigia-se uma exorbitancia de contribuição, que de fórma alguma ella poderia satisfazer. Um grupo de pharmaceuticos tomou a iniciativa de effectuar uma reunião de todos os interessados, reunião celebrada nas salas da nossa Sociedade, que não tomou tal iniciativa por circumstancias que não veem para o caso. Elaborando-se uma representação, provando a injustiça de tal exigencia, julgaes, senhores, que todos os pharmaceuticos a quem directamente interessava esta questão vieram, ao menos, prestar o concurso dos seus nomes? Engano: nem metade dos interessados veio assignar a representação! O resto podia pagar a cifra exigida? Não podia. Que é isto? E' o enervante *dulce far niente*, é o symptoma mais caracteristico do *deixar correr*, tão peculiar á nossa raça! Felizmente, foi-nos feita justiça; a exigencia do ministro ficou em projecto.

Mas, reatando o meu discurso, dizia eu, que as nossas sessões não teem a concorrencia, que seria para desejar. E' isto lamentavel por muitos motivos, que todos

vós bem conheceis. N'este dia solemne dirijo um appello a todos os arredios, para que venham prestar-nos o concurso dos seus talentos aqui, a esta arena, onde esgrimiram denodados os nossos venerandos antepassados, a este templo, onde nos cumpre vir depôr nossas offerendas, templo, onde se professa a religião da sciencia !

Fallei ha pouco na mudança de casa, que effectuámos. A proposito direi, senhores, que a proposta aqui apresentada, para que a Sociedade adquirisse casa propria, deve merecer a vossa attenção. Atrevo-me a lembrar-vos que, em occasião opportuna, penseis maduramente no caso. Sendo o nosso fundo social constituido por papeis de credito, cujo rendimento actual é tão pequeno, melhor seria que, aguardando a opportunidade, esse fundo ou parte d'elle fosse convertido em propriedade.

Meus senhores: Ha um anno felicitava-se o meu illustre antecessor n'esta cadeira—sr. Reya Campos—pela affirmacão de progresso na industria pharmaceutica, que o decreto, prohibindo a entrada de medicamentos secretos, tinha produzido. Realmente, foi extraordinario o desenvolvimento, que tomou a industria pharmaceutica entre nós. Nas salas da nossa Sociedade trabalhou uma commissão constituida principalmente pelo elemento pharmaceutico, creador de novas industrias. Havia um enthusiasmo, uma confianca pela *vida nova* difficil de traduzir.

N'isto surgem-nos inesperadamente, lá das bandas do Porto, tres pharmaceuticos, em columna cerrada, apregoando *urbi et orbi*, que a industria no paiz era uma ficção e que, em seu entender, a liberrima importação de todos os preparados estrangeiros era o mais consentaneo com a sciencia, o mais digno, o mais patriotico! Defrontou-se a nossa commissão com estes tres collegas, defensores de doutrinas tão estranhas, e no manifes-

to *Ao Pai* provou a injustiça d'aquellas affirmativas e a parcialidade das suas intenções. A questão não ficou porém aqui. Os nossos inimigos souberam aproveitar o ensejo, que lhes offereceu esta discordancia de opiniões.

De então para cá vejamos o que tem succedido. O tribunal do contencioso technico das alfandegas, arrogando-se illegitimamente poderes descricionarios e competencias criticas ácerca do decreto prohibitivo, tem vindo franqueando a pouco e pouco as portas a todos os productos, cuja entrada está expressamente prohibida.

As leis no nosso paiz servem para isto—para serem alteradas, substituidas, adulteradas por qualquer chefe de repartição, a seu talante. Meus senhores: A industria pharmaceutica portugueza tem-se affirmado em pouco tempo d'uma fórma extremamente louvavel; é urgente que por todos os meios legitimos não deixemos perecer essas generosas tentativas, que para ahí se tem manifestado. Em meu entender a completa prohibição de todos os preparados estrangeiros seria o melhor caminho. Tem contradictores esta opinião, bem sei. Esta medida, porém, não era nova; tinhamos a auctorisal-a o exemplo da França, da Allemanha, da Austria, etc. E demais: Não pôde o medico mais insigne do mundo exercer a clinica em territorio portuguez, sem se submeter previamente a um exame, perante qualquer das nossas escolas de Medicina; com que direito hão-de pharmaceuticos insignes e não insignes abarrotar as nossas prateleiras com os seus preparados de exportação? Em presença dos factos expostos e visto que a prohibição completa, que defendo, não se pôde alcançar, convido todos os pharmaceuticos portuguezes a cooperarem com todas as suas forças para o successivo engrandecimento da Pharmacia, na certeza de que prestam ao mesmo tempo um duplo serviço—fomentam a educação industrial da classe e a sua emancipação da

tutela estrangeira e contribuem para a regeneração economica do paiz.

Senhores: Agradecendo a benevolencia com que me haveis escutado, faço votos para que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana continue prosperando e para que a classe pharmaceutica portugueza alcance as regalias, a que tem incontestavel direito.

Programma das questões scientificas, lista dos doadores, e objectos doados, e resumo do quadro actual da Sociedade com as alterações occorridas no anno findo, relativo ao 58.º anno da installação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, apresentado em sessão de 28 de novembro de 1893 pelo sr. Emilio Fragoso, 1.º secretario.

Premio José Dionysio Corrêa

FUNDADO NO QUINQUAGESIMO ANNO DA INSTALLAÇÃO
DA SOCIEDADE

Programma de concurso

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do art. 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos amadores das sciencias, o seguinte programma para o concurso, que ha de ser julgado no proximo anno.

Memoria sobre qualquer questão de pharmacia ou sobre assumpto de Interesse profissional

Condições

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito*, acompanhado de um *bonus* de cinquenta mil réis em moeda sonante ao premiado em primeiro logar.

No diploma de *Membro Honorario*, aos que se se-

guirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias, que vierem a concurso, serão escriptas em portuguez, se os seus auctores forem naturaes d'este paiz, e em francez, se forem estrangeiros; e virão dirigidas ao primeiro secretario da Sociedade, por todo o mez d'abril do anno em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do auctor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, como divisa, a mesma epigraphe da memoria, e que será aberta na sessão solemne, se a memoria fôr premiada; no caso contrario a carta será entregue ao seu auctor, pedindo-a, com a mesma epigraphe declarada no exterior da carta.

As memorias, que houverem de ser lidas na sessão solemne anniversaria, deverão ser para este fim approvadas pela Sociedade, e alem d'isso serão impressas e publicadas na collecção que terá por titulo «*Memorias da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*», recebendo os seus auctores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de que esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho authenticico de que seus auctores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programma.

LISTA

DOS

DOADORES E OBJECTOS DOADOS

À

SOCIEDADE

DURANTE O QUINQUAGESIMO OITAVO ANNO

PELO SR. AGOSTINHO DA SILVA VIEIRA, DO PORTO.—Thesouro inexgotavel ou collecção de varios processos e receitas com applicação ás sciencias, artes, industrias, agricultura e economia domestica, 4.^a ed.

PELO SR. ANTONIO JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, DO PORTO.—Documentos respectivos á conferencia a que se procedeu para examinar o relatório toxicologico relativo ás materias suspeitas de Mario Guilherme Augusto de Sampaio.—O caso medico-legal Urbino de Freitas, pelos peritos dr. Agostinho Antonio do Souto, Joaquim Pinto d'Azevedo, Manoel Rodrigues da Silva Pinto e Antonio Joaquim Ferreira da Silva.—Sur une nouvelle réaction de l'éserine et une matière colorante verte derivée du même alcaloide, par A. J. Ferreira da Silva.

PELA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUEZA, DE LISBOA.—Relatorio da direcção e parecer da commissão de contas, de 1892.

PELO SR. EMILIO SILVESTRE DIAS, DE LISBOA.—Analyse chimica quantitativa de uma agua minero-medicinal do Mourisco, em Vizella.

PELO SR. MIGUEL VENTURA DA SILVA PINTO, DE LISBOA.—Representação dirigida ao governo de Sua Magestade pelos preparadores do Instituto Industrial e Commercial de Lisboa, em abril de 1893.

PELO MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.—Memoria sobre uma classificaçào de aguas minero-medicinaes, por Antonio Teixeira de Sousa.—Breve estudo physiologico, therapeutico e estatistico das aguas das Pedras Salgadas, por Antonio Teixeira de Sousa.—Reconhecimento geo-hydrologico de Chaves, por J. M. do Rego Lima.—Contributions à la connaissance géologique des sources minéro-thermales des aires mésozoïques du Portugal, par Paul Choffart.

PELO SR. PROVEDOR DA REAL CASA PIA DE LISBOA.—Relatorio da administração da Real Casa Pia de Lisboa, relativo ao anno economico de 1889 a 1890.

PELAS REDACÇÕES.—Annaes do Club Militar Naval.—Correio Medico de Lisboa.—Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.—Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias, de Lisboa.—A Medicina Contemporanea, de Lisboa.—Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.—Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa.—Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.—A Dosimetria, do Porto.—Revista de Medicina Dosimetrica, do Porto.—O Guia da Saude, do Porto.—Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.—O Instituto, de Coimbra.—Coimbra Medica, de Coimbra.—Jornal de Horticultura Practica, do Porto.—Revista de sciencias naturaes e sociaes, do Porto.—O Civilizador, de S. Miguel.—El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.—Gaceta Sanitaria, de Barcelona.—Semanario Farmacéutico, de Madrid.—Boletin del Instituto Médico-Valenciano.—El Observador Medico, do México.—La Farmacia, do México.—El Estudio, do México.—Botanica Medica Nacional, de Santiago de Chile.—Boletin del Consejo Superior de Salubridad, de Guadalajara.—L'Exportation française, de Paris.—Annales d'Orthopédie, de Paris.—Annales de chirurgie pratique, de Paris.—Journal de Pharmacie, de Anvers.—Modern Medicine and Bacteriological World, de Michigan.

PELA "SMITHSONIAN INSTITUTION, DE WASHINGTON.—Annual report of the board of regents of the "Smithsonian Institution,,.—Report of the National Museum, 1889.—Annual report of the board of regents of the "Smithsonian Institution,, showing the operations, expenditures, and condition of the institution, to the and June, 1890.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBOA.—Indices e catalogos.—A bibliotheca, 1.º.—Obras impressas.—O Oriente e a America.—Apostamentos sobre os usos e costumes dos povos da India portugueza, comparados com os do Brazil, por A. Lopes Mendes.—Diogo d'Azambuja.—Memoria apresentada por Luciano Cordeiro.—A penalidade na India, segundo o codigo de Manu, por Candido de Figueiredo.—Passos dos Lusíadas, estudados á luz da mythologia e do orientalismo, por G. de Vasconcellos Abreu.—Diogo Cão.—Memoria apresentada por Luciano Cordeiro.—Dos primeiros trabalhos dos portuguezes no Monomotapa.—O Padre D. Gonçalo da Silveira, 1560, por A. P. de Paiva e Pona.—Sociologia chinesa.—O homem como medicamento, pelo dr. Macgowan.—Nota pelo traductor Demetrio Cinatti.—Sociologia chinesa.—Autoplastia, pelo dr. Macgowan.—Nota pelo traductor Demetrio Cinatti.—L'affinité étymologique des langues égyptiennes et indo-européennes, par Charles Abel.—Simplification possible de la composition en caractères arabes, par A. R. Gonçalves Vianna.—Deux

faits de phonologie historique portugaise, par A. R. Gonçalves Viana.—Sur les amulettes portugaises, par J. Leite de Vasconcellos.—Sur le dialecte portugais de Macao, par J. Leite de Vasconcellos.—Sur les religions de la Lusitanie, par J. Leite de Vasconcellos.—Princes et princesses de la famille royale de Portugal ayant par leurs alliances régné sur la Flandre.—Les communautés des villages à Goa, par C. R. da Costa.—La première invasion des normands dans l'Espagne musulmane en 844, par Adam Kristoffer Fabricius.—Le droit Vatoná, par F. d'Assis Clemente.—La connaissance de la péninsule espagnole par les hommes du nord, par Adam Kristoffer Fabricius.—La responsabilité qui revient du Portugal dans la convocation du 10.^e congrès des orientalistes.—Rapport, par G. de Vasconcellos Abreu.

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana durante o 58.^o anno da sua instituição.

Foram admittidos

PARA A CLASSE DE EFFECTIVOS. — Bernardo Dias, Lisboa; Francisco Cortez, idem; João Carlos Alberto da Costa Gomes, idem; João Damaso Pires, idem; João Maria Ferreira, idem; João Mendes Carreiro, idem; João dos Santos Duarte, idem; José Agnello da Silva Ramos, idem; José Bernardo Taveira da Silva, idem; José Ferreira Fazenda, idem; Justiniano d'Almeida Pinto Canellas, idem; Manoel de Freitas Costa, idem; Manoel Pereira Guimarães, idem; Manoel Valente Serrano, idem; Marco Tullio de Carvalho, idem; Ricardo Amado, idem.

PARA A CLASSE DE CORRESPONDENTES NACIONAES. — Antonio Baptista Alves de Lemos, Porto; Antonio Nunes Garcia, Gollegã; Arthur Alvaro Pereira de Sousa, Vendas Novas; Carlos Maria Lourenço Barata, Fayal; Fernando Germano da Fonseca Santos, Alvito; Florencio Pereira Garcia, Bombarral; João de Deus Guerreiro, Tavira; João Lopes da Silva, Aveiras de Cima; Joaquim Baptista Alves de Lemos, Porto; José Augusto Ferreira, Pinheiro de Loures; José Caetano da Silva Junior, Villa Real de S.^{to} Antonio; José Dordio Rebocho Paes, Cano; José das Neves Pereira da Cruz, Peniche; Manoel da Conceição Rocha, Minas de S. Domingos; Manoel José Malheiros, Bellas.

Pediram a demissão

CORRESPONDENTES NACIONAES. — Gaspar Simões Vianna, Vianna do Castello; João Baptista da Silva, Fayal.

Falleceram

BENEMERITOS. — Dr. Agostinho Vicente Lourenço, Lisboa; Henrique Mauricio Jorge de Lima, Porto.

HONORARIOS NACIONAES. — Conselheiro João Ignacio Ferreira Lapa, Lisboa; Miguel Ventura da Silva Pinto, idem.

CORRESPONDENTES NACIONAES. — Alberto Pessoa, Carregosa; Antonio Augusto Proença, S. Thomé.

EFFECTIVO. — André Joaquim Monteiro, Lisboa.

FICARAM EXISTINDO:

Resumo	
Protector	1
Benemeritos.....	18
Honorarios nacionaes.....	31
Honorarios estrangeiros.....	31
Effectivos.....	144
Correspondentes nacionaes.....	235
Correspondentes estrangeiros.....	30
Total.....	490

Discurso proferido na sessão solemne anniversaria da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 28 de novembro de 1893, pelo seu presidente o sr. Sousa Telles.

MEUS SENHORES:—Felicito-vos e felicito-me por nos acharmos mais uma vez reunidos para commemorar a instituição d'esta sociedade.

Tem as religiões os seus dias festivos; tem-nos as nações; tem-nos as familias; e tambem os celebram as sociedades da indole da nossa.

Se n'esta modesta festividade não ha musicas, nem canticos; se não a realçam pompas e ostentações, ha, o que vale mais do que apparencias, a intima alegria, que provem da convicção de se terem cumprido á risca os deveres; a grata e meiga recordação de nossos mes-

tres, de nossos collegas, de nossos amigos, que pelo bem da classe e da patria pugnaram antes de nós e conosco; e o prazer de relembrar a data famosa da nossa historia, em que a liberdade, triumphando do absolutismo, descerrou carceres, quebrou algemas, derribou patibulos, e iniciou uma era nova, revigorando os membros desfallecidos do corpo social, para entrarem na vida activa dos povos livres.

N'este dia, em espirito nos transportâmos á botica do hospital nacional e real de S. José, parecendo-nos estar vendo ali, quasi a esta hora, radiante de alegria, com a alma a sorrir-lhe a mil esperanças, o venerando fundador d'esta sociedade, José Dionysio Corrêa, abraçando uns, apertando cordialmente as mãos d'outros, festejando a chegada d'estes, encarecendo a solicitude d'aquelles, e dirigindo a todos os seus trinta e sete colaboradores na grande empreza palavras de agradecimento e animação.

N'este dia afigura se-nos animarem-se e virem até nós, não como espectros, para nos intimidarem, mas em suas primitivas fórmãs, para nos abraçarem e dizerem o congratulatorio *salve*, os collegas, que o amor da patria, da sciencia e da classe impulsionaram, e que a morte foi ceifando uns após outros.

N'este dia descancâmos, romeiros da civilização, e volvendo os olhos, ora para o caminho percorrido, ora para o que ainda teremos de percorrer, com o descañça sentimo renascerem-nos as forças e revigorar-se-nos o entusiasmo, com que é indispensavel, que prossigamos para vindicar nosso direito não só á existencia pelo exercicio da nossa profissão, mas, e mais que o direito aos proventos, que licitamente devemos auferir do trabalho, á instrucção profissional, que tem sido sempre e continuará a ser a nossa ininterrupta, principal e quasi exclusiva aspiração.

E de facto, se esta sociedade tem jus á estima e ve-

neração publica, como ha pouco escreveu com inteira verdade um dos mais intelligentes e prestimosos pharmaceuticos portuguezes, o sr. Emilio Fragoso, essa estima e veneração tem-na conquistado, principalmente, pela energia e perseverança com que ha cincoenta e oito annos solicita dos poderes publicos a instrucção, de que carece, e da qual cada vez mais precisa, para que a nossa classe não volte, no meio de uma sociedade que avança constantemente no caminho do progresso, ao estado, em que se achava entre nós nos tempos rudes e semi-barbaros do principio da monarchia.

Sei que ha collegas descrentes e desalentados.

A esses peço n'este dia de tão gratas recordações, que retemperem nas fadigas e contrariedades da lucta seus animos abatidos, e que não descream de que a justiça da nossa causa ha de mais tarde ou mais cedo triumphar da indiferença e má vontade dos que, como que acinte, tem desattendido as nossas solicitações para que nos deem o que a ninguém hoje se recusa, o pão do espirito, a instrucção.

E não será só á justiça da sua causa, que a classe pharmaceutica portugueza deverá a realisação de seu desideratum; devel-o-ha tambem á força irresistivel da opinião.

Entre os problemas, que hoje preoccupam os pensadores e os governos de todos os paizes cultos, sobresaem o da instrucção.

Radicou-se a crença de que a felicidade das nações tira sua origem da illustração dos que as compõem; tornou-se dogmatica a doutrina de que na sociedade humana todos, sem distincção de classes, tem inaufervel direito á cultura intellectual.

Em toda a parte os governos, as associações e os particulares procuram á profia vulgarisar os conhecimentos scientificos, e illuminar com a luz suave mas esplendorosissima da sciencia as mentes de todos.

Multiplicam-se prodigiosamente as escolas, as academias, os museus, as bibliothecas, os cursos livres, as conferencias, e as missões scientificas.

No meio d'este notavel e promettedor movimento, Portugal permanece estacionario e indifferente.

Comprender-se-hia, que os governos, tendo de realisar grandes e dispendiosos melhoramentos materiaes e de occorrer a outras avultadas despezas inadivels, apreciando mal a influencia, que no desenvolvimento da riqueza publica exerce a illustração do povo, procrastinassem os melhoramentos, que tantos lhes hão pedido em nome da civilisação, se para realisar-os tivessem de empregar grossos cabedaes; o que não se comprehende, nem se justifica, nem se desculpa, é que durante mais de meio seculo tão pouco se tenha feito em nossa terra, para que a instrucção attinja o grau de perfeição, a que tem chegado em quasi todas as outras nações.

Não somos só nós, os pharmaceuticos, os que almejam ver raiar o dia, tão esperado e tão desejado, em que a todo o paiz se comece a ministrar o ensino, tal qual deve ser, e em que para todos, conforme as profissões a que se destinarem, se abram escolas.

Não somos só nós, repito, os esquecidos do favor, direi antes, da justiça dos poderes publicos, porém temol-o sido muito mais, que outras classes.

Em principio de 1890, sorriu-nos a boa fortuna.

Um ministro illustradissimo, o sr. Antonio de Serpa Pimentel, que então era presidente do conselho de ministros, e ministro dos negocios do reino, reconhecendo o estado lastimoso, a que em Portugal chegára o ensino e o exercicio da pharmacia, nomeou uma grande commissão de pharmaceuticos, de que foi presidente o então presidente d'esta sociedade, e vice-presidente o presidente do Centro Pharmaceutico Portuguez, para

elaborar um projecto de ensino da pharmacia e um projecto de lei para o exercicio da mesma.

Desempenhou a commissão o serviço, de que fôra encarregada, por modo tal, que, sem ser dissolvida, mereceu, em 12 de junho do mesmo anno, uma portaria de louvor refrendada pelo ministro da instrucção e bellas artes, o sr. conselheiro João Marcellino Arroyo.

Sorriu-nos a boa fortuna, disse eu; mas o sorriso da inconstante durou pouco.

A quadra, diga-se a verdade, não era azada para reformas scientificas.

Todos os espiritos andavam inquietos, assustados e melancolicos, taes e tantas foram as calamidades, que saltaram o paiz; tantos, tão graves, tão variados, tão difficeis de resolver os problemas, que absorviam a attenção dos governos.

Não havia a serenidade, que o estudo das reformas scientificas exige; e á falta de serenidade accrescia a falta absoluta de recursos. As arcas do thesouro estavam esvasiadas; a crise economica, industrial e commercial manifestara-se, aggravando-se de dia para dia; e os poderes publicos viram-se forçados não só a cercar todas as despezas, mas tambem a aggravar o imposto, com sacrificio de todos.

Em tal conjunctura o principal e quasi exclusivo empenho dos ministros era obviarem aos males presentes e precaverem-se contra os que anteviam, sem se distrahirem um momento para attender ao que podesse ser deferido para tempos mais propicios.

Ainda assim, em principio do anno de 1892, recebia a commissão por intermedio do seu presidente um officio do secretario geral do ministerio do reino, em nome do respectivo ministro o sr. conselheiro José Dias Ferreira, convidando-a a accommodar o projecto de ensino ás circumstancias do tempo, de modo que da sua execução não resultasse nenhum encargo para o thesouro.

A todos os membros da commissão se afigurou logo ser o que d'elles se exigia empreza inexequivel; animados, porém, do desejo de prestarem serviço á sciencia e á classe, e temendo, que a sua recusa se podesse invocar como desculpa para se continuarem a desatender os pedidos d'esta sociedade, pozeram mãos á obra, procurando corresponder ás indicações do ministro, submettendo á sua apreciação alguns alvitres para se conseguir a receita, que se julgou indispensavel para a creação e manutenção das escolas.

Provavelmente, taes alvitres não se harmonisavam com os planos financeiros do ministro; e da verdadeira ou supposta desharmonia proveio o mallogro d'um trabalho, que, permitta-se-me dizel-o, não poderia vingar.

Duas vezes em dois annos nos pareceu, que ia despontar o dia da emancipação pharmaceutica, dia fausto, que eu na sessão solemne de 1890 vos dizia, que não se faria esperar muito; e duas vezes nos desenganámos de que, o que suppunhamos phenomeno natural, tinha seu tanto de illusão d'optica.

Não esmoreçámos porém; que nem tudo foi illusorio.

Se não se decretou a reforma, se não se iniciou um periodo novo da vida da nossa classe; conseguiu-se que tres homens eminentes por dotes de intelligencia, por vastidão de conhecimentos, e pela posição social, tres ministros d'estado, que mais d'uma vez tem tido assento nos conselhos da coròea, e dos quaes o paiz ainda tem muito a esperar, official e publicamente affirmassem, que é indispensavel a reforma do ensino pharmaceutico.

D'ora em diante poderemos fundamentar nossas allegações não só em factos, não só na auctoridade de corporações scientificas, não só nos assertos de medicos e pharmaceuticos abalisados; mas tambem, e vantajosamente, nas solemnes affirmações de Antonio de

Serpa Pimentel, de José Dias Ferreira e de João Marcellino Arroyo.

Convencido de que não seria possível, por enquanto, obter qualquer melhoramento, que exija accrescimo de despeza, e dolorosamente impressionado pela situação da pharmacia em Portugal, que, na phrase de um notavel jornalista, é verdadeiramente miseravel e indigna de um paiz civilisado, um dos mais amaveis, dos mais honestos e dos mais sabedores de nossos consocios, o sr. Alfredo da Silva Machado apresentou á Sociedade uma proposta, para que, sem augmentar a mesquinha despeza, que actualmente se faz com o ensino da pharmacia, e sem prejudicar direitos adquiridos, se comece a pôr cobro a abusos, que todos deplorâmos, e que a todos os pharmaceuticos dignos envergonham, promovendo a elevação do nivel scientifico e moral dos que se dedicarem ao exercicio da sciencia pharmaceutica.

São d'hontem, por assim dizer, os debates suscitados por esta proposta, identica no fundo a outra, que ha tempo formulára o nosso intelligente e infatigavel consocio, o sr. Francisco de Carvalho.

Discutiram-n'a diversos; nenhum a combateu; e as divergencias de opiniões ácerca de pontos secundarios revelaram, que em todos havia ardente desejo de oppôr um dique á assustadora alluvião de individuos, que, sem as indispensaveis habilitações, conseguem de dia em dia um diploma, cujo valor me abstenho de apreciar.

Approvado o parecer da commissão, ao estudo da qual fôra submettido o trabalho do sr. Silva Machado, pediu a mesa ao sr. conselheiro, doutor Bernardino Luiz Machado Guimarães, ministro das obras publicas, a fineza de apresental-o ao sr. ministro do reino, e de advogar perante S. Ex.^a a causa da classe pharmaceutica.

Annuio delicadamente ao nosso pedido o douto ministro, e prometeu-nos a sua coadjuvação para logo que, desafogado de trabalhos urgentes, podesse tomar conhecimento do projecto e do memorandum, que o antecedia.

E' tão justo e exequível o que pedimos; são taes os predicados, que concorrem no talentoso e recto ministro do reino, o conselheiro João Franco Castello Branco, e é tão grande o prestigio do sr. conselheiro Bernardino Machado, um dos mais illustrados e incansaveis apóstolos e fautores da instrução, que me parece, que podemos alimentar a esperança de ser attendidos.

Terminaria aqui o meu discurso, se não desejasse associar á nossa festa um nome querido, respeitado por todos nós, e prestar lhe mais uma vez, como amigo e como representante d'esta sociedade, a homenagem, a que tem direito.

Meus senhores; ouve-se e lê-se frequentes vezes, que dura pouco a lembrança dos que morrem.

Felizmente, nem sempre assim é.

Se os ingratos, os levianos, os indifferentes, os scepticos votam ao esquecimento entes, que lhes deveriam ser caros, ainda depois de extinctos, não procedem do mesmo modo os amovaveis, os piedosos, os reconhecidos, os bons.

Para os primeiros, a morte é um phenomeno organico, inicio de complexos phenomenos chimicos de desagregação, e nada mais; é o termo fatal de tudo, que havia no homem, de tudo, que o constituia, que o caracterisava: da materia, que, segundo o pensar de muitos, exclusivamente constitue os animaes, qualquer que seja o seu grau de perfeição; é a extincção de uma luz, o offuscamento d'um astro.

Para os segundos, é a morte um profundo, um in-

sondavel, um tristissimo mysterio para a limitada intelligencia humana, á qual a religião diz, que o corpo do homem, que morreu, fica na terra, para entrar na immensa rotação da materia, porém que o espirito sobe ás regiões serenas da paz e do amor.

Respeitemos a philosophia, mas bemdigâmos a religião; porque, se aquella, fria, desconsoladora e severa, procura a verdade no positivismo; esta, meiga, carinhosa e terna, derrama nos corações o suavissimo balsamo da esperança e da fé.

E porque temos esperança e crença é que nos dias festivos evocâmos das regiões d'além mundo os que outr'ora nos acompanharam, e lhes dirigimos as nossas saudações.

As de hoje competem a Henrique Mauricio Jorge de Lima.

Das excellentes qualidades d'este collega, que prematuramente nos foi roubado pela morte, muito poderia dizer agora; releve-se-me, porém, que todas cale, para commemorar sómente a que n'elle mais sobrelevou.

Refiro-me ao entranhavel carinho com que, desde á juventude, amou a classe pharmaceutica.

Nas escolas, estudando; no botica, exercendo esmeradamente a sua profissão; á mesa dos jornalistas, escrevendo; nos institutos scientificos, discursando; nos gabinetes dos ministros, fazendo-lhes ouvir a sua palavra auctorizada; de dia, de noite, sempre, sem se fatigar, nem sentir o desalento, que provém das contrariedades, a sua idéa fixa, o seu pensamento predominante, o seu ideal, era o elevar a classe e tornal-a digna da importante missão, que tem de desempenhar, pela solida instrucção de todos, que n'ella desejarem ter ingresso.

Com razão affirmou um collega nosso, que na actual geração pharmaceutica portugueza não há quem exceda Henrique de Lima em zelo e actividade.

Não quiz Deus, que elle visse realisados seus ardentés desejos, e que na hora extrema lhe servisse de lenitivo a suas dôres o ter a certeza de que se conseguiria em breve a reforma do ensino pharmaceutico, para se obter a qual tanto se esforçára.

Eia, pois; se a Providencia lhe negou esse favor, não lhe neguemos nós a homenagem, a que tem incontestavel direito.

Em tempo conferira-lhe esta Sociedade o titulo de benemerito; pranteou-o morto, partilhando a dôr, que pungia os socios do Centro Pharmaceutico Portuguez, que elle fundou, e de que fôra presidente; fez-se representar no seu funeral pelo nosso primeiro secretario e pelo nosso delegado no Porto; depositou uma corôa sobre o seu ataúde; consignou nas suas actas um voto do profundo sentimento pela sua perda; inserio no jornal uma breve necrologia escripta pelo sr. Francisco de Carvalho, e hoje inaugurou n'esta sala o seu retrato.

Tudo isto é pouco.

E' mister, que honremos a sua memoria com mais significativa demonstração; e esta consistirá em imitarmos suas nobres qualidades, e em empenharmos todas as nossas forças, para que se realise o que elle tanto desejava, e para que tanto trabalhou.

Disse.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Quadro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana
em 31 de dezembro de 1893

Protector	Benemeritos
Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos I.	Agostinho Sizenando Marques, S. Thomé.
Presidente honorario	Alfredo da Silva Machado, Lisboa. <i>Agst</i>
Commendador José Tedeschi, Lisboa.	Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Coimbra.
	Antonio Ignacio d'Avellar, Lisboa.
	Unico socio fundador existente actualmente em Lisboa.

Dr. Carlos Augusto May Figueira, Lisboa.

Claudio José Vicente Leitão, Lisboa.

Conde do Restello, Belem.

Eduardo Julio Janvrot, Rio de Janeiro.

Francisco Bernardo Pimentel, Rebordello.

Izidoro da Costa Azevedo, Lisboa.

João José de Sousa Telles, Lisboa.

Dr. Joaquim José Alves, Lisboa.

Joaquim Urbano da Veiga, Lisboa.

~~José Mendes d'Assumpção, Lisboa.~~

José Ribeiro Guimarães Drack, Lisboa.

Dr. José Thomaz de Sousa Martins, Lisboa.

Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho, Lisboa.

Honorarios nacionaes

Adolpho Frederico Moller, Coimbra.

Dr. Arianno d'Abreu Cardoso Machado, Porto.

Agostinho da Silva Vieira, Porto.

Antonio Joaquim Ferreira da Silva, Porto.

Dr. Antonio Manuel da Cunha Bellem, Lisboa.

D. Antonio Xavier Pereira Coutinho, Lisboa.

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Beiria.

~~Augusto d'Almeida Abreu, Lisboa.~~

Carlos Richter, Porto.

Conde de Ficalho, Lisboa.

Dr. Eduardo Augusto Motta, Lisboa.

Emilio Manuel Fragoso, Lisboa.

Emilio Silvestre Dias, Lisboa.

Francisco Ferreira da Silva, Porto.

Francisco da Fonseca Benevides, Lisboa.

Francisco Ladislau Alvarez de Andrade, Paris.

Francisco Maria Supico, Ponta Delgada.

Dr. Guilherme José Ennes, Lisboa.

Izidoro da Fonseca Moura, Porto.

João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria, Lisboa.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Coimbra.

Joaquim dos Santos e Silva, Coimbra.

José Bento Coelho de Jesus, Lisboa.

José Gomes de Mattos, Lisboa.

Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas, Braga.

D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, Lisboa.

Dr. Julio Augusto Henriques, Coimbra.

Dr. Julio de Sande Sacadura Botte, Coimbra.

Manuel Nepomuceno, Porto.

Miguel José de Sousa Ferreira, Porto.

Visconde de Pereira e Cunha, Lisboa.

Honorarios estrangeiros

M. A. Andouard, Nantes.

Mr. Alfred Riche, Paris.

Mr. Arthur Petit, Paris.

Bernardo José de Serpa Brandão, Rio de Janeiro.

Mr. Bussy, Paris.

Carlos Murray, Buenos Ayres.

Carlos von Bonhorst, Lisboa.

Custodio Americo dos Santos, Rio de Janeiro.

Mr. Edmond Fremy, Paris.

Mr. Eugène Marchand, Fécamp.

Mr. Eusebe Ferrand, Paris.

Francisco Freire Alemão, Rio de Janeiro.

Francisco Paula Candido, Rio de Janeiro.

D. Francisco Puente, Oliva.

Dr. Francisco da Silva e Castro, Pará.

Mr. I. Léon Soubeiran, Paris.

João Francisco Alexandre Blanco, Rio de Janeiro.

D. João José Villar, Salamanca.

Dr. D. Joaquim Cassan, Valencia.

D. José Gasos y Montserrat, Barcelona.

José Praxedes Pereira Pacheco, Rio de Janeiro.

L. F. de Nobèle, Gand, Belgica.

Dr. D. Luiz Bartual, Valencia.

D. Luiz Góngora, Barcelona.

Luiz Riedel, Rio de Janeiro.

Dr. Manuel Thomaz dos Santos, Rio de Janeiro.

Mr. N. Gille, Bruxellas.

D. Nicolás Ferrer y Julve, Valencia.

Mr. P. H. Lepage, Paris.

Tristão de Sá Cheven, Rio de Janeiro,
Mr. Victor Pasquier, Bruxellas.

Effectivos

	Abel Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.	Domingos Francisco da Silva Nogueira, Lisboa.
	Achileu Augusto da Piedade, Lisboa.	Emilio Agnello Ramos Rosa, Lisboa.
<i>Apr.</i>	Alberto da Costa Veiga, Lisboa.	Emilio Augusto de Faria Estacio, Lisboa.
<i>Apr.</i>	Albino Antouio Freire d'Andrade, Lisboa.	Emilio Manuel Fragozo, Lisboa.
	Alfredo Augusto Serafim Mella, Lisboa.	Emygdio José Silva Macedo, Lisboa.
	Alfredo José Gonçalves Fino, Lisboa.	Emygdio da Silva Monteiro Macedo, Lisboa.
	Annibal Augusto Pinto Ferreira, Lisboa.	Felisberto Augusto Lopes, Lisboa.
	Anthero da Costa e Oliveira, Lisboa.	Filippe Pereira de Mattos Miranda, Lisboa.
<i>May.</i>	Antonino Alves Barata, Lisboa.	Firmino d'Almeida Brito, Lisboa.
	Antonio Alves Sabino, Lisboa.	Francisco d'Almeida Ferreira, Lisboa.
	Antonio Augusto d'Ascensão, Lisboa.	Francisco de Carvalho, Lisboa. <i>Rept</i>
	Antonio Augusto Leitão de Figueiredo, Lisboa.	Francisco Cortez, Lisboa.
	Antonio Ferreira, Lisboa.	Francisco Gonçalves Motta, Lisboa.
<i>Apr.</i>	Antonio da Fonseca Pinto, Lisboa.	Francisco José da Costa, Lisboa. <i>Rept</i>
<i>Apr.</i>	Antonio João Rosa, Lisboa.	Francisco José Malato, Lisboa. <i>Apr.</i>
	Antonio Joaquim Pinto, Lisboa.	Francisco Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa.
<i>Apr.</i>	Antonio Joaquim Pinto Junior, Lisboa.	Francisco Maria Nogueira, Lisboa. <i>Rept</i>
	Autonio Pedro Cardoso Alves d'Azevedo, Lisboa.	Francisco Mendes Bagorro Junior, Lisboa.
	Antonio Pereira da Silva Aragão, Lisboa.	Guilherme Garcia Flandor, Lisboa.
	Antonio Piloto, Lisboa.	Hermelindo Benevenuto de Jesus Serpa Pacheco, Lisboa. <i>Apr.</i>
	Arnaldo Augusto de Moraes, Lisboa.	Ignacio José Franco, Belem.
	Augusto Corrêa de Mesquita, Lisboa.	Dr. Izidoro Nogueira d'Azevedo, Lisboa.
	Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, Lisboa.	João Canteira, Lisboa.
<i>May.</i>	Augusto Simões d'Abreu, Lisboa.	João Carlos Alberto da Costa Gomes, Lisboa.
	Bento Pereira Pedroso, Lisboa.	João Damaso Pires, Lisboa.
	Bernardo Dias, Lisboa.	João de Deus e Silva, Lisboa.
	Boaventura Jordão, Lisboa.	João Francisco Tavares, Lisboa. <i>Rept</i>
	Caetano Domingos Drolhe, Lisboa.	João Gomes Coelho d'Oliveira, Lisboa.
	Caetano José da Silva, Lisboa.	João José da Costa, Lisboa. <i>Rept</i>
	Carlos Augusto da Rosa Leal, Lisboa.	João José Machado, Lisboa.
	Carlos Bernardo d'Almeida Ferreira, Lisboa.	João Maria Lopes, Lisboa. <i>Rept</i>
	Carlos Victor da Fonseca Dinna, Lisboa.	João Maria Pereira, Lisboa.
	Domingos Estanislau da Silva, Lisboa.	João de Mattos Casaca, Lisboa.
		João Mendes Carreiro, Lisboa. <i>Rept</i>
		João Pires Coelho, Lisboa.
		João dos Santos Duarte, Lisboa.
		Joaquim Antouio Cardoso, Lisboa. <i>Apr.</i>
		Joaquim Antonio Vaz Leirinha, Lisboa. <i>Apr.</i>
		Joaquim José Caetano Castella, Lisboa.
		Joaquim Duarte Ferreira, Lisboa.
		Joaquim Marques Sousa, Lisboa.
		Joaquim de Mattos Alves Christovão Pinheiro, Lisboa. <i>Apr.</i>
<i>Rept.</i>	<i>Antonio Carvalho Simoes</i>	<i>Antonio José Amaral</i>
<i>Rept.</i>	<i>Tellype Valladares Brito (N)</i>	<i>José Tenreiro Sobral (N)</i>
<i>Apr.</i>	<i>Monsieur Henri Lind (N)</i>	<i>Francoeur Aug. Soares (N)</i>

Joaquim Simões Serra, Lisboa.
 José Agnelo da Silva Ramos, Lisboa.
 José Antonio Barreiro, Lisboa.
 José Antonio d'Oliveira, Lisboa.
 José Antonio da Motta, Lisboa.
 José Antonio Vieira Alves, Lisboa.
 José Augusto Pancada, Lisboa.
 José Augusto da Silva Gameiro, Lisboa.
~~José Baptista da Fonseca Queiroz, Lisboa.~~
 José Bernardo Lopes da Silva, Lisboa.
 José Ferreira da Costa, Lisboa.
 José Ferreira Fazenda, Lisboa.
 José Ferreira da Silva, Lisboa.
~~José Francisco d'Oliveira, Lisboa.~~
~~José Gabriel de Sousa e Silva, Lisboa.~~
~~José Joaquim Alves d'Azevedo, Lisboa.~~
 José Joaquim Pinto d'Almeida, Lisboa.
 José Maria de Jesus Reya Campos, Lisboa.
~~José Maria Pereira de Miranda, Lisboa.~~
 José Maria Soares Teixeira, Lisboa.
 José Martinho Nunes Junjor, Lisboa.
~~José do Mattos Saraiva, Lisboa.~~
 José Mendes Jara, Lisboa.
 José Nicolau d'Azevedo, Lisboa.
 José Pedro Estanislau da Silva, Lisboa.
 José Pereira Rodrigues, Lisboa.
 José Vicente das Neves, Lisboa.
~~Julio Moreira Feyo, Lisboa.~~
 Justiniano d'Almeida Pinto Canelas, Lisboa.
 Luiz Francisco Mendes, Lisboa.
 Luiz Pinto Leão d'Oliveira, Lisboa.
 Manuel Cordeiro Manso, Lisboa.
 Manuel Fernandes Pessoa, Lisboa.
 Manuel de Freitas Costa, Lisboa.
 Manuel Pereira Guimarães, Lisboa.
~~Manuel Pinheiro Cardoso, Lisboa.~~
 Manuel Valente Serrano, Lisboa.
 Manuel Vicente Falcoeiros, Lisboa.
 Manuel Vicente de Jesus Abrantes, Lisboa.
 Marco Tullio de Carvalho, Lisboa.
 Matheus Soares das Neves, Lisboa.
 Mathias Lopes da Cruz, Lisboa.
~~Miguel Barbosa da Costa, Lisboa.~~
~~Pedro Barneto Nogueira, Lisboa.~~

Pedro Fernandes da Cunha, Lisboa.
 Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles, Lisboa.
 Raphael Baptista, Lisboa.
 Ricardo Amado, Lisboa.
 Sebastião Antonio Delrisco, Lisboa.
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, Lisboa.
~~Thomaz Augusto da Costa França, Lisboa.~~
 Venancio Firmino de Sampaio, Lisboa.
~~Verissimo Gomes Ferreira Lobo, Lisboa.~~

Correspondentes nacionaes

Abel Augusto Proença, S. Thomé.
 Acelino Augusto Lopes, Obidos.
 Adelino Pedroza Barreto, Idanha-a-Nova.
 Agostinho Ferreira Chaves, Faro.
 Albano das Neves e Sousa, Coja.
 Alberto Mendes Lima, Ancião.
 Albino de Sousa Pires, Rio de Moimhos.
 Alexandre Gomes da Silva, Braga.
 Alfredo Theodoro Simões Manso, Villa do Avellar.
 Alfredo Victor Baptista Alves Salvado, Covilhã.
 Alvaro José da Rosa, Portalegre.
 Antonio Augusto Franco, Estremoz.
 Antonio Augusto Louro, Barrancos.
 Antonio d'Azevedo Lopes Serra, Figueiró dos Vinhos.
 Antonio Baptista Alves Leitão, Covilhã.
 Antonio Baptista Alves de Lemos, Porto.
 Antonio Baptista Cabral, Caparica.
 Antonio Barata de Figueiredo Taborada, Moura.
 Antonio Bernardo Teixeira, Bragança.
 Antonio de Carvalho Pessoa, Fuzeta.
 Antonio Casimiro Mourato, Angra do Heroismo.
 Antonio Diniz d'Abreu, Ilha do Principe.
 Antonio Domingues Alvim, Braga.
~~Antonio Duarte Mancinas, Aldea Gallega do Ribatejo.~~
 Antonio Eduardo Guerreiro da Costa, Cuba.

Pedro Barneto Nogueira

- Antonio Faustino d'Andrade, Porto.
 Antonio da Fonseca Simões, Thomar.
 Antonio Fortunato Romeu, Villa Nova de Cerveira.
 Antonio Francisco Nogueira, Belem.
 Antonio Gomes Duque, Cabo Verde.
 Antonio Gonçalves da Matta Leal, Castanheira.
 Antonio Joaquim de Carvalho, Penafiel.
 Antonio Joaquim Rosado e Silva, Borba.
 Antonio Joaquim de Sousa, Lagos.
 Antonio José d'Araujo, Carapinheira do Campo.
 Antonio José da Costa, Belem.
 Antonio José Martins Pereira, Tural do Pecegueiro.
 Antonio José de Paula Costa, Mertola.
 Antonio José Pereira Martins, Guimarães.
 Antonio José Pimentel, Valle Passos.
 Antonio José Rodrigues Barbosa, Ponte de Lima.
 Antonio Lopes da Cunha, Fornos d'Algodres.
 Antonio Lopes Rego, Alvalazere.
 Antonio Manoel Augusto Mendes, Belem.
 Antonio Martins Vidigal Salgado, Benavente.
 Antonio Mendes Lopes, Cascaes.
 Antonio Mendes de Mattos, Alpedrinha.
 Antonio Nobre Corrêa de Brito, Candosa.
 Antonio Nunes Garcia, Gollega.
 Antonio de Pina e Oliveira, Beato Antonio.
 Antonio Pinheiro Ramalho, Reguengos.
 Antonio Rosado Caieiro, Reguengos.
 Antonio Satyro Xavier de Castro, Aviz.
 Antonio Simões Terceiro, Braga.
 Antonio Vasques de Carvalho, Oliveira do Bairro.
 Antonio Vieira d'Almeida, S. Thomé.
 Antonio Xavier de Serpa, Villa Nova de Portimão.
 Arthur Alvaro Pereira de Sousa, Vendas Novas.
 Augusto Alfredo Xavier Gaioso, Funchal.
 Augusto de Bastos, Coimbra.
 Augusto Ignacio Sizenando, Caparica.
 Augusto Maximo d'Oliveira Freitas, Poço do Bispo.
 Augusto Maximo da Veiga, Rio de Janeiro.
 Aureliano José Santos Viegas, Coimbra.
 Bento Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
 Bernardo Olympio Paes de Sousa, Paris.
 Boaventura de Lima Sanches, Campo Maior.
 Candido Augusto da Encarnação Santos, Cadaval.
 Candido Ferreira da Motta, Evora.
 Carlos Maria Lourenço Barata, Faval.
 Carlos Maria Monteiro Frazão, Bucellas.
 Cesario Corrêa da Silva, Crato.
 Custodio José Rodrigues d'Oliveira Guimarães, Mondim de Basto.
 David Cesar Pereira, Villa Franca de Xira.
 David Teixeira Mendes, Valle Passos.
 Domingos Antonio Pitta Simões, Redondo.
 Domingos José Leite da Silva, Soutello. Villa Pouca d'Aguiar.
 Duarte Pereira Dias Ribeiro, Vianna do Castello.
 Eduardo Augusto Marques Perdigão, Olhalvo.
 Elisiario Augusto de Macedo Ferraz, Coimbra.
 Emilio da Cruz Figueiredo, Villa Viçosa.
 Emygdio Gonçalves d'Azevedo, Aldeia Gallega do Ribatejo.
 Ernesto Xavier Rodrigues, Torres Novas.
 Eugenio Albano Gonçalves, Mafra.
 Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco, Muge.
 Fernando Germano da Fonseca Santos, Alvito.
 Fernando Soares Poças, Moçambique.
 Philippe Gomes Vieira, S. Vicente de Cabo Verde.
 Firmino Antonio Souto Maior Raposo, Pernambuco.

de sua respectiva referencia.

- Florencio Pereira Garcia, Bombaral.
 Francisco Alves Vieira Junior, Povoá de Varzim.
 Francisco Antonio de Goes, Serpa.
 Francisco Antonio de Moura, Aveiro.
 Francisco Antonio Serra, Portalegre.
 Padre Francisco d'Assis Aragão Araujo, Lamego.
 Francisco Augusto dos Santos, Ferreira do Alentejo.
 Francisco Bernardo de Sousa, Alpedriz.
 Francisco Candido Barbosa, Rio Maior.
 Francisco Fialho Mendes, Moura.
 Francisco de Jesus Gomes, Lagos.
 Francisco José d'Almeida Silvano, Ambriz.
 Francisco José d'Amorim, Foz do Douro.
 Francisco José Pereira, Cartaxo.
 Francisco Julio Tavares de Magalhães, Porto.
 Francisco Lopes Pereira, Azeitão.
 Francisco Manuel da Silva Alegria, Santo Antonio da Convalescença.
 Francisco de Paula Martins Pereira, Merceana.
 Francisco Pereira da Silva, Leiria.
 Francisco Pinto de Magalhães, S. Martinho do Porto.
 Francisco Porfirio Albano Gonçalves, Salvaterra de Magos.
 Francisco Simões da Guia, Arroyollos.
 Francisco Vidigal da Costa e Simas, Souzel.
 Francisco Xavier de Paiva, Braga.
 Frederico Albino d'Araujo Leite, Mirandella.
 Frederico Augusto da Costa, Oliveira de Frades.
 Henrique Antonio Gama, Lourinha.
 Henrique Eduardo Nunes dos Santos, Pará.
 Henrique Maria da Fonseca, S. Thomé.
 Hermano Gomes de Castro, Ancião.
 Hermenegildo Carril Barbosa, Caldas da Rainha.
 Jacintho Heliodoro José de Mello, S. Pedro da Cadeira.
 Jacintho Serrão Burguete Gaspar, Figueira da Foz.
 João d'Almeida Sousa Junior, Vianna do Castello.
- João Antonio Carretas, Montelavar.
 João Antonio Pereira, Cuba.
 João Augusto Ferreira Braga, Braga.
 João Belmiro Leoni, Rio de Janeiro.
 João Cardoso Junior, Ilha de S. Vicente.
 João de Deus Guerreiro, Tavira.
 João Dias Corrêa Pimenta, Barreiro.
 João Diniz d'Abreu, Tábua.
 João José Pereira Leal, Pico de Regalados.
 João Lopes da Silva, Paço d'Arcos.
 João Maria Corrêa Barbosa, Odemira.
 João Maria Soares, Santarem.
 João Mendes Lopes, Cascaes.
 João Rodrigues de Noronha Junior, Azambuja.
 João dos Santos Paes, Angra do Heroísmo.
 João Soares d'Oliveira, Fafe.
 Joaquim Albino Fernandes, Guiné.
 Joaquim Alves Christovão, Alcoentre.
 Joaquim Antonio Pereira Veiga, Braga.
 Joaquim Antonio Torres, Alcantariilha.
 Joaquim Baptista Alves de Lemos, Porto.
 Joaquim Calixto da Silva Guedes, Cartaxo.
 Joaquim Gonçalves d'Aguiar, Pombal.
 Joaquim José Candido de Campos Taborda, Evora.
 Joaquim José d'Oliveira e Castro, Turcifal.
 Joaquim José da Silva Pipa, Braga.
 Joaquim Manoel Ferreira Chaves, Tavira.
 Joaquim Mendes Corrêa, Coruche.
 Joaquim Moreira Lopes, Bemfica.
 Joaquim Paschoal de Faria, Moura.
 Joaquim Pereira Junior, Barquinha.
 Joaquim da Silva Gomes, Belem.
 Joaquim Vaz Agostinho, Vizeu.
 José Accurecio Nunes Rego de Carvalho, Peniche.
 José Alberto Marques Silva, Lagôa.
 José Antonio Filippe de Proença, Beira.
 José Arsenio da Fonseca, Alter do Chão.

- José Augusto da Costa, Caldas da Rainha.
- José Augusto Ferreira, Pinheiro de Loures.
- José Augusto Madeira d'Andrade, Povoá de Midões.
- José Augusto Piteira Falcão, Montemor-o-Novo.
- José Bernardo Birra, Porto.
- José Bernardo Taveira da Silva, Figueira da Foz.
- José Caetano da Silva Junior, Villa Real de Santo Antonio.
- José Cardoso da Silva Guimarães, Braga.
- José Dordio Rebocho Paes, Cano. Souzel.
- José Elysio Mendes Alves, Torrezello.
- José Francisco da Silva, Beja.
- José Januario da Silveira e Costa, Borba.
- José Joaquim Ferreira Monteiro, Caldas das Taipas.
- José Joaquim Moreira, Ferreira do Alentejo.
- José Joaquim Rocha Junior, Lagos.
- José Lucio Ferreira Gandara, Louriçal.
- José Luiz Pipa Junior, Braga.
- José Manoel Ferreira, Setúbal.
- José Maria de Castro Bacallada, Oeiras.
- José Maria da Costa Veiga, Porto.
- José Maria de Miranda, Torres Vedras.
- José Maria Pereira, Villa Nova d'Ourem.
- José Maria da Rosa, Portalegre.
- José de Mattos Cazaca, S. Braz d'Alportel.
- José Mendes da Costa Pedroso, Santarém.
- José Mendes da Graça e Silva, Covilhã.
- José das Neves Pereira da Cruz, Peniche.
- José Nobre da Silva, Loulé.
- José de Paiva Cardoso, Beira.
- José Pedro Dias, Ourique.
- José Pedro Xavier Rodrigão, Castello Branco.
- José Pereira da Machado Junior, S. Braz d'Alportel.
- José Ramos Mellicio, Alcanena.
- José Rodrigues Pereira, Braga.
- José da Silva Fortes, Gavião.
- José Vieira d'Abreu, Alcacer do Sal.
- Julio Carlos Gonçalves, Vinha da Rainha.
- Julio Rodrigues dos Santos, Coimbra.
- Justiniano de Sousa Gonzaga, Bolama.
- Juvencio Gomes de Figueiredo, Freixenda.
- Luiz José da Rosa Limpo, Lagoa. *Morankyn*
- Luiz Maria do Nascimento, Funchal.
- Manoel Augusto da Motta Feliz, Mangualde.
- Manoel da Conceição Rocha, Minas de S. Domingos.
- Manoel Duarte Ferreira, Rocio d'Abrantes.
- Manoel Evangelista Junior, Almodovar.
- Manoel Ferreira da Cunha, Ilhavo.
- Manoel Ferreira da Motta Ferraz, Abrantes.
- Manoel Francisco do Amaral, Albufeira.
- Manoel Joaquim da Silva Menezes, Payal.
- Manoel José Barbosa, Lagos.
- Manoel José Malheiros, Bellas.
- Manoel do Livramento Pires, Ponte de Sôr.
- Manoel Maria Vieira, Alverca do Ribatejo.
- Manoel Mendes Lopes, Cezimbra.
- Manoel d'Oliveira Netto, Abrantes.
- Manoel Pereira de Barros, Campo Grande.
- Manoel Pinto, Cidade da Praia em Cabo Verde.
- Manoel dos Santos Costa, Costa de Vallado.
- Manoel dos Santos da Loura, Amiaes.
- Marciano Pereira dos Santos Beirão, Pará.
- Nicolas Agostinho Bajão Reynaud, Elvas.
- Nuno Freire Dias Salgueiro, Porto.
- Pio Martins de Miranda Jnnior, Ericeira.
- Ricardo Xavier da Silva, Cuba.
- Sebastião José Dantas, Dondo.
- Silverio Botelho Moniz de Sequeira Junior, Sobral do Mont'Agraco.
- Silverio Mendes Marques Couceiro, Tentugal.
- Silvestre Maria Lopes, Portalegre.

Thimoteo José Rodrigues Avelino,
Rio de Janeiro.
Vicente José de Seica, Coimbra.
~~Vicente Werneck Pereira da Silva,~~
Abrantes.

Correspondentes estrangeiros

D. Angel Bellogin Aguasal, Madrid.
D. Angel Garrido, Madrid.
Augustin Nicot, Paris.
D. Augusto Lletget, Madrid.
Mr. Debroux, Bruxellas.
Mr. Emile Gilbert, Moulins.
D. Federico Gomez de la Mata, Madrid.
D. Francisco Inriquez, Madrid.
Mr. G. N. Zaviniano, Athenas.
Mr. H. Verhassel, Anvers.
J. B. Gille, Anvers.
Dr. D. Joaquim M. Salvana Comas, Barcelona.

D. Joaquim Olmedilla y Puig, Madrid.
D. Juan Gualvento Talegon, Madrid.
D. Juan Pedro Blesa, Madrid.
D. Juan Roiz del Cerro, Madrid.
Mr. Louis Creteur, Bruxellas.
D. Luciano Garrido, Madrid.
Manoel S. Soriano, México.
D. Matias Avilez, Rebledo de Chabelo.
Mr. De Meyer, Bruxellas.
D. Nemesio Lallana, Madrid.
D. Nicolás Gomez Callejo, Madrid.
D. Nicolás Mozeno, Madrid.
Mr. O. Debeck, Bruxellas.
Dr. Pedro Leite Chermont, Pará.
Théodore Belval, Bruxellas.
D. Thomás Paschoal de Miguel, Madrid.
Dr. Vande Walle, Bruxellas.
D. Vicente Martinez Crespo y Acebez, Madrid.

Correspondentes

Antoni Llorens de Fonseca - Loure - App.
João Augusto Alveiro Lopo - Anha - "
Calixto Baptista - Luro - "
Evandro Alves Rodrigues - Fama - "
José Vires D. Luis - " - "
Manuel Motha Ferry - " - "
Antoni de Fonseca Lima - " - "
Bruno de F. - " - "
Fernando - " - "
José - " - "

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

Respostas

Edvard - Loure - App.
José de Almeida - Loure - "
José Maria de Almeida - Loure - "
Bruno - Loure - "

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

O Correio Medico, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Coimbra Medica, de Coimbra.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias, de Lisboa.

Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.

Annaes do Club Militar Naval.

Revista Militar, de Lisboa.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Farmacia, do Mexico.

Modern Medicine And Bacteriological World, de Michigan.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

Um officio do sr. José Gomes de Mattos, agradecendo as manifestações de sentimento, que a Sociedade lhe dispensou por occasião do fallecimento de seu pae.

Officio do sr. Simões Serra, referente a umas palavras pronunciadas por um socio. Depois de terem usado da palavra, ácerca d'este officio, os srs. Pedro Fernandes da Cunha, Francisco de Carvalho, Alberto Veiga e Emilio Fragoso, o sr. Sousa Telles, propoz e foi approvedo plenamente, que a mesa ficasse encarregada de, em nome da Sociedade, ir cumprimentar o sr.

Simões Serra e protestar-lhe o respeito e a estima de todos os consocios pela integridade inconcussa do seu character como cidadão prestante, e como pharmaceutico esclarecido e recto em todos os seus actos.

O sr. Alberto Veiga pede a palavra para apresentar os estatutos com a ultima redacção. Em virtude da hora estar adeantada e de haver ainda outros assumptos a tratar, resolveu-se dispensar a leitura d'elles.

Procedeu-se, em seguida, á eleição da commissão revisora de contas. Realizado o escrutinio e verificadas as listas, ficaram eleitos os seguintes senhores:

Albino Antonio Freire de Andrade.

João Francisco Tavares.

José Maria Soares Teixeira.

O 2.º secretario apresentou a seguinte urgente proposta:

Proponho, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana elabore uma energica e fundamentada representação ao sr. ministro da fazenda, provando-lhe a errada interpretação, que o tribunal do contencioso tecnico das alfandegas está dando ao decreto, que prohibiu a entrada de medicamentos secretos, e manifestando-lhe, mais uma vez, a inadiavel necessidade de ser consultada a Sociedade pharmaceutica ou qualquer outra corporação, conhecedora do assumpto, á semelhança do que se faz em França e n'outros paizes.

Approvada a urgencia, o sr. presidente põe a proposta á discussão.

O 2.º secretario fundamenta a sua proposta nos innumerados atropellos á lei, que o tribunal do contencioso tecnico está successivamente praticando. Lamenta, que a Sociedade não se conservasse apoz a promulgação do decreto prohibitivo da entrada de medicamentos secretos, como sentinella vigilante da rigorosa execução d'uma lei, para cuja publicação tinha feito tantos e tão grandes esforços; entretanto ainda não é tarde, e do actual

ministro da fazenda, sr. Augusto Fuschini, ha talvez a esperar um acto de justiça.

O sr. Cunha está de accordo com a idéa da proposta e deseja intimamente, que alguma coisa se consiga.

Procedendo-se em seguida á votação, foi approvada unanimemente.

Foi proclamado socio o sr. Domingos José Leite da Silva, de Villa Pouca d'Aguiar.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

SESSÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1893

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa; *Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Dosimetria*, do Porto; o *Guia da Saude*, do Porto; *O Instituto*, de Coimbra; *Annaes do Club Militar Naval e Revista Militar*, de Lisboa; *Gazeta Sanitaria*, de Barcelona; *Modern Medicine And Bacteriological World*, de Michigan.

O mesmo secretario deu conta da seguinte correspondencia:

—Officio do socio correspondente, sr. Abel Augusto Proença, participando ter sido transferido para o quadro de saude da provincia de S. Thomé, e offerecendo á Sociedade o seu prestimo n'aquella localidade, para o que possa aproveitar-lhe.

—Officio do socio effectivo, sr. João José da Costa, participando ter aberto uma drogaria, annexa á sua pharmacia, na rua do Amparo, n.^a 84 e 86, e offerecendo a sua casa á classe pharmaceutica, para deposito de quaesquer preparados pharmaceuticos.

—Officio do dr. A. Müller, secretario geral do 8.^o congresso internacional de Hygiene e de Demographia em 1894, em Budapest, solicitando a remessa d'uma lista de todos os membros da Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Resolveu-se, que se accusasse a recepção do officio; e que opportunamente se lhe enviasse a lista pedida.

—Bilhete postal do sr. Mesquita Pimentel, livreiro do Porto, participando estar encarregado pela escola medico-cirurgica do Porto, de pagar a assignatura do jornal, relativa ao anno de 1894, enviando-se-lhe o recibo pelo correio, e pedindo para que *gratuitamente* se publicasse na capa do jornal um annuncio, que enviou.

Resolveu-se, que se respondesse, dizendo-lhe, que a Sociedade não pôde publicar annuncios *gratuitos* no seu jornal, por isso que não só ás pessoas estranhas, mas até aos membros da mesma sociedade, não era concedida essa regalia.

Antes da ordem da noite, o sr. Simões d'Abreu, declarou, que não teve intenção de offender o sr. Simões Serra, nem qualquer outro socio; se alguma palavra pronunciou, no calor da discussão, que pudesse melindrar as susceptibilidades d'aquelle nosso consocio, ficavam retiradas por esta declaração.

A Sociedade ficou plenamente satisfeita com a declaração do sr. Simões d'Abreu.

Em seguida o sr. Soares Teixeira procedeu á leitura do parecer da commissão revisora de contas, que é o seguinte:

SENHORES :

A commissão incumbida de rever as contas de receita e despeza apresentadas pelo conselho administrativo e relativas ao anno economico de 1892-1893, examinou os livros e documentos respectivos, encontrando tudo devidamente escripturado.

A receita attingiu a verba de....	1:2897903 réis
e a despeza.....	1:0227936 »
ficando um saldo de	2667967 »

A commissão, encontrando perfeitamente regular toda a escripturação, e conhecendo o escrupuloso cuidado com que foi dirigida a administração economica d'esta sociedade, tem a honra de vos propôr o seguinte:

1.º Que sejam approvadas as contas da gerencia do anno economico de 1892-1893.

2.º Que na acta da sessão da sociedade, em que este parecer fór discutido e votado, se consigne um voto de agradecimento ao conselho administrativo, pelo zelo e dedicação, que manifestou durante a sua gerencia.

3.º Que seja igualmente lançado na acta da mesma sessão um voto de agradecimento aos membros effectivos da commissão de chimica pelo desinteresse com que desempenharam os importantes trabalhos, que lhes foram confiados.

A commissão toma a liberdade de lembrar á Sociedade a conveniencia da plena execução do que foi deliberado pelo conselho administrativo em sessão de 4 de dezembro de 1891, relativamente á remessa dos recibos aos socios devedores; e lembra isto como um ultimo meio de promover a cobrança do debito excessivo d'alguns socios.

A commissão, seguindo as praxes estabelecidas e em obediencia aos principios de justiça, não terminará este parecer sem que n'elle fique consignada a impressão

agradavel, que lhe deixou o systema de escripturação adoptado pelo nosso escripturario, que tem sido um auxiliar intelligente de todos os corpos gerentes da Sociedade.

Sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 23 de dezembro de 1893.

Albino Antonio Freire de Andrade.

João Francisco Tavares.

José Maria Soares Teixeira, relator.

Posto á discussão foi approvedo plenamente.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram onze horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

**DIREITO PHARMACEUTICO
PORTUGUEZ**

(Continuado de pag. 234)

N.º 422

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª REPARTIÇÃO

Decreto, de 6 de maio de 1892, concedendo ao pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, Antonio Cesar Correia Mendes, a exoneração.

Attendendo ao que me representou Antonio Cesar Correia Mendes, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola: hei por bem exonerar-o do referido lugar, para que tinha sido nomeado por decreto de 23 de abril de 1889.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 da maio de 1892.—REI.—*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral*,
(*Diario do Governo*, n.º 103, de 1892).

N.º 423

Decreto, de 21 de maio de 1892, nomeando definitivamente, Marcolino Alves da Cunha, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo ao que me representou o governador geral da provincia de Angola sobre as urgencias do serviço de saude n'essa provincia: hei por bem nomear, precedendo concurso, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola, Marcolino Alves da Cunha, que, nomeado em commissão por portaria de 8 de março de 1888, tem satisfatoriamente desempenhado o mesmo logar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 21 de maio de 1892.—REI.—*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral*.

(*Diario do Governo*, n.º 116, de 1892).

N.º 424

Ministerio dos negocios da guerra

ORDEM DO EXERCITO N.º 15, DE 4 DE JUNHO DE 1892

Decreto, de 2 de junho de 1892, nomeando pharmaceuticos de reserva com a graduação de alferes, os pharmaceuticos, João Pereira da Silva, e José Maria Rosa.

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do

exercito activo de 31 de dezembro do anno proximo passado: hei por bem nomear pharmaceuticos de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, os pharmaceuticos João Pereira da Silva e Jose Maria Rosa, pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de junho de 1892.—REL.—*Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.*

(*Diario do Governo*, n.º 129, de 1892).

N.º 425

Por decretos, de 21 de maio, e de 2 de junho de 1892, publicados no mesmo n.º 129 do *Diario do Governo*, foram tambem nomeados pharmaceuticos de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, os pharmaceuticos, Eduardo da Purificação Carrapato e Antonio Rosado Caeiro, pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

N.º 426

Por decreto de 25 de junho de 1892, publicado em o n.º 150 do *Diario do Governo*, d'aquelle anno, foi mais nomeado pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, com graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, Ildefonso Alfredo da Silva Monteiro, pelo haver requerido.

N.º 427

Tambem foi nomeado pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, com graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, José do Amaral Laranjeira e Silva, por decreto de 9 de julho de 1892, publicado em o n.º 162 do *Diario do Governo*, do sobredito anno.

N.º 428

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª REPARTIÇÃO

Decreto, de 14 de agosto de 1892, promovendo José Gustavo de Sant'Anna e Sousa, a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

Attendendo á proposta do governador geral da provincia de Moçambique, e ao que dispõem os artigos 11.º e 12.º do decreto de 2 de dezembro de 1869 e mais legislação, que regula a promoção dos empregados de saude dos quadros das provincias ultramarinas: hei por bem promover a primeiro pharmaceutico do quadro de saude da referida provincia Jose Gustavo de Sant'anna e Sousa, segundo pharmaceutico do mesmo quadro.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de agosto de 1892.—REI.—Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.

(Diario do Governo, n.º 183, de 1892.)

(Continua).

F. DE CARVALHO.

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

Helenina medicinal (*)

Este producto, extrahido da raiz da enula campana (*Inula Helenium* de Lin.), é uma especie de camphora, apresentando-se em cristaes aciculares, incolores, semelhantes aos do sulfato de quinina, de cheiro levemente aromatico, sabor amargo, quasi insolúvel na agua e bastante solúvel no alcool, ether e algumas essencias.

Funde a 72° e ferve a 280°, desenvolvendo então um aroma, que faz lembrar o de patchouly.

Obtem-se fervendo a raiz da enula campana em al-

(*) Ha proximamente oito annos, estando eu ainda estabelecido no Sobral de Monte Agraço, foi-me pedida *Gelenina* (sic), a fim de ser applicada a uma doente, atacada de tuberculose pulmonar, em grau adiantado.

A familia, que era estremosissima por ella, e que debalde empregou todos os meios para vêr se a salvava, tendo lido em um orنال qualquer, que a *gelenina* era um remedio efficaz para tal doença, pediu-me insistentemente que a obtivesse, custasse o que custasse.

Escusado será dizer, que nem nos meus livros, nem nos jornaes de pharmacia e chimica, de que eu era assignante, pude vêr qualquer noticia sobre tal producto.

Escrevi para Lisboa e para o Porto, a requisital-o. Ninguem m'o enviou, e ninguem me sabia dizer o que fosse.

Tendo relações com a antiga casa Charles Vimard, de Paris, (hoje Charles Petit), perguntei-lhe se tinham ou sabiam da existencia da tal *gelenina*. E' claro que a resposta foi negativa.

Em vista d'isto, perguntei á familia da doente se tinha ainda o jornal, d'onde haviam extrahido a noticia. Respondendo-me affirmativamente, pude então verificar que a pretendida *gelenina* era obtida da *Inula Helenium* e que havia engano no nome: *gelenina* por *helenina*. Requisitei então de Paris 25 grammas d'esta substancia, que me custaram 50 francos.

Aquella quantidade custaria hoje dez vezes menos.

cool a 80^{cc}, ao qual se junta 3 ou 4 vezes o seu pezo de agua. O liquido turva-se, e, ao cabo de 24 horas, a helenina deposita-se sob fórma de longas agulhas.

Com quanto Gerhardt lhe desse a fórmula $C^{21}H^{28}O^3$, está reconhecido que a *helenina medicinal* (*helenina bruta*) não é uma especie chimica propriamente dita, mas sim uma mistura de *helenina pura*, $C^6H^8O^2$, alantol (isomero da camphora— $C^{10}H^{16}O$), e anhydrido alantico.

Embora o seu uso haja sido relativamente restricto, teve ainda assim uma certa voga, como especifico do microbio da tuberculose, empregando-se internamente na dose de 0^{gram},20 a 1 gramma, por dia.

Devido certamente ás suas propriedades antisepticas, — aliás conhecidas ha muito tempo, — tem sido empregada tambem para combater as febres periodicas e diarrheas chronicas. Exteriormente, applica-se em pensos cirurgicos, contra a ozena e falsas membranas do crup.

Alberto Veiga.

O sulfato de quinina no tratamento das feridas

Alfoldi observou, que as feridas infectuosas não mostrando nenhuma tendencia para a cura, tratadas por uma solução ao centesimo de sulfato de quinina, se curavam mais facilmente, que sob a influencia d'um tratamento com sublimado ou iodoformio. As chagas não infectuosas curam-se com uma rapidez maravilhosa pela acção do sulfato de quinina.

(Therapeutische Monat shefte e giornale di farmacia e di chimica.)

Desinfectol

O Desinfectol é empregado na Allemanha como antiseptico energico, principalmente para a desinfecção das salas. Apresenta uma constituição analoga á Creolina; é uma mistura d'oleos de alcatrões alcalinizados e de sabões resinosos.

Sua acção antiseptica é muito importante, e desinfecta completamente as materias fecaes, com mais ou menos rapidez, segundo o grau da diluição empregado.

O Desinfectol é um *liquido oleoso, escuro, com reacção alcalina, insolavel*, mas emulsionando-se muito bem na agua.

Emprega-se na proporção de 2 a 7 para 100 d'agua.

Solidificação da essencia de sandalo

M. Calmel obteve com a essencia de sandalo massa clara, transparente, e podendo ser facilmente dividida em pilulas, servindo-se da formula seguinte:

Colophonia	40
Essencia de sandalo.....	50
Magnesia calcinada.....	5

Faz-se fundir a colophonia a um suave calor, e junta-se a essencia, na qual se tem perfeitamente diluido a magnesia calcinada.

Deixa-se esfriar, agitando de tempo a tempo.

Ensaio da tintura de strophantos

Hartwick emprega o processo seguinte:

A 6 gottas da tintura, que se deseja ensaiar, junta-se uma gotta d'uma solução de perchloreto de ferro, a 10

por 100, e 6 gottas de acido sulfurico. Se a tintura contém strophantina, forma-se um precipitado escuro, que depois de uma hora adquire a côr verde, nitida, que conserva durante tres horas.

«Reportorio de Pharmacia».

CHIMICA

Reactivo de Spiegler para descobrir a albumina nas urinas

Bichloreto de mercurio.....	2
Acido tartrico.....	1
Agua distillada.....	50
Glycerina	5

A sensibilidade d'este reactivo é de 1:350,000.

Para se usar, acidula-se bastante a urina com acido acetico, filtra-se, e com uma pipeta muda-se o liquido filtrado para um tubo d'ensaio, contendo 2 centimetros cubicos de reactivo. No ponto de contacto dos dois liquidos, produz-se um anel branco, se existe albumina na urina. As peptonas não o geram.

(União Pharmaceutica.)

Urinas destinadas á analyse

A maneira como são recolhidas as amostras das urinas destinadas á analyse tem uma grande importancia para os effeitos da operação; póde algumas vezes ser a causa do chimico se contradizer ou de fornecer resultados em desaccordo com a verdade.

As observações, que se seguem, devidas a P. Carles, justificam isto.

Ha annos, um medico bordelez tratava um diabetico, que durante o dia se entregava a todas as preoccupações dos seus negocios, passando, porém, as noites perfeitamente. Como as primeiras analyses de suas urinas davam resultados muito variaveis, o doente dirigiu-se a dois pharmaceuticos habeis, pedindo-lhes, que se encarregassem de fazer as analyses: um notou muitos dias sobre os seus boletins d'ensaio, que a urina não tinha assucar; e o outro, que continha uma dose muito notavel.

Medico e doente, não sabendo a que attribuir estas differenças, escolheram para arbitro P. Carles, e enviaram-lhe duas amostras da urina, uma tomada da excreção diurna, e outra da nocturna.

A quantidade de assucar da primeira elevava-se a 50 grammas por litro, e a da segunda era negativa. O desaccordo dos chimicos estava explicado. O facto, por muitos motivos, merece ser conhecido. Muitas vezes, depois, teve occasião de fazer o paralelo entre as urinas produzidas durante o dia e a noite, pelos diabeticos, e não poucas das primeiras se mostraram muito mais assucaradas.

Estas differenças muito importantes para a diabetes, manifestam-se tambem com a albumina, principalmente antes e depois da comida, e mesmo para os elementos normaes da urina:—a urea, o acido urico, e o acido phosphorico.

Quem examinar separadamente as seis, oito ou dez emissões das vinte e quatro horas, achará, que não existe entre o volume da secreção parcial e o peso dos elementos normaes e anormaes nenbuma relação constante.

E', pois, conveniente e necessario reunir todas as emissões parciaes destinadas á analyse, e não entregar

ao chimico senão uma amostra tomada da totalidade, o que lhe permittirá calcular os elementos normaes e anormaes excretos pelos rins nas vinte e quatro horas

Eis os pormenores, que Carles recommenda aos doentes, para se obterem as urinas destinadas á analyse:

1.^o A's sete horas da manhã, vasar a bexiga e regeitar a urina obtida.

2.^o A partir d'este momento, recolher em um vaso, *bem limpo* e coberto, as urinas das vinte e quatro horas immediatas, incluindo as que estiverem na bexiga ás sete da manhã do dia em que termina o praso.

3.^o Medir a totalidade da secreção das vinte e quatro horas, isto é, ver se produziu litros $1 \frac{1}{4}$, $1 \frac{1}{2}$, $1 \frac{3}{4}$, 2, e misturar tudo perfeitamente. Para evitar que se fórme qualquer deposito, tira-se, em seguida á mistura, cerca de meia garrafa, que servirá para amostra.

4.^o Especificar sobre a garrafa o volume da emissão das vinte e quatro horas,

O conhecimento exacto do volume da secreção é muito importante, como o facto seguinte vae provar.

Houve um doente, que, em 1 de julho, produzia durante 24 horas *tres litros* d'urina, contendo cada litro 15 grammas de glycose.

O mesmo doente, a 15 de julho, e tambem no espaço de 24 horas, segregava *dois litros* d'urina, com 18 grammas d'assucar por litro.

Não se attendendo mais do que a proporção por litro, o assucar parecia ter augmentado, quando pelo contrario diminuiu; porque a proporção nas primeiras 24 horas era 15×3 ou 45, enquanto que nas da segunda vez ficava reduzida a 18×2 ou 36 grammas.

A proposito da albumina, do acido phosphorico e da urea, não seria difficil achar exemplos analogos, demonstrando a necessidade que ha de não analysar se não o producto da secreção renal das vinte e quatro horas.

(União Pharmaceutica).

FORMULARIO

Pilulas de alcatrão

POR M. IVANOFF

O auctor prepara estas pilulas empregando a argila como excipiente. Podem-se obter, por este meio, pilulas de pequeno volume contendo 0,13 de alcatrão.

«Jornal de Pharmacia e de Chimica».

Pilulas de creosota

POR E. GENDRE

Para fazer com a creosota massa pilular homogenea, de facil ligação, M. Gendre recommenda que se dissolva n'aquelle liquido metade do seu peso de terebentina de Veneza.

Póde-se applicar o mesmo processo na preparação das pilulas de guaiacol e eucalyptol.

Emprego do oleo de figados de bacalhau

I

Oleo de figados de bacalhau..	100 gram.
Saccharina	} ãã 20 centigr.
Ether acetico.....	

II

Oleo de figados de bacalhau..	100 gram.
Saccharina	} ãã 20 centigr.
Ether acetico.....	
Essencia de hortelã pimenta..	2 gottas

III

Oleo de figados de bacalhau..	100 gram.
Saccharina	} ãã 20 centigr.
Ether acetico.....	
Essencia de canella.....	2 gottas

Para que a saccharina se dissolva bem no ether acetico é necessario que seja pura.

«Monitor Therapeutico».

Contra a coryza aguda

Salol.....	} ãã 2 g am.
Acido borico.....	
Subnitrate de bismutho.....	} 5 centigr.
Chlorhydrato de morphina.....	
M. s. a. para tomar uma pitada de hora a hora.	
Aconselhado pela <i>Coimbra Medica</i> .	

Contra as hemorrhoidas dolorosas

Lanolina.....	50 gram.
Vaselina.....	20 »
Agua distillada.....	3 »
M. para topico.	
(Gazeta Sanitaria de Barcelona).	

Preparação dos ovulos vaginaes

POR M. FAYN

Este novo preparado tende a generalisar-se. Prescreviam ultimamente ovulos, que deviam conter cada um 0,2 de iodeto de potassio.

Era necessario achar a formula da massa, attendendo a que o iodeto de potassio contém certa quantidade de agua d'interposição.

A formula, que dá melhor resultado, é a seguinte:

Iodeto de potassio.....	20	grammas
Glycerina pura.....	60	»
Gelatina branca.....	20	»
Agua.....	20	»

Para dez ovulos.

Reduz-se a pó o iodeto de potassio, e dissolve-se na glycerina a banho de maria. Dissolve-se tambem a banho de maria a gelatina na agua, agitando com uma spatula de vidro. Quando as duas substancias estão perfeitamente dissolvidas, lança-se a glycerina iodada sobre a gelatina: mistura-se e distribue-se pelos moldes *ad hoc*.

Emulsão de salol e de camphora

Salol.....	10	grammas
Camphora.....	10	»
Oleo d'amendoas doces.....	10	»
Gomma arabica.....	15	»
Agua distillada.....	300	»

Mistura-se em um gral o salol e a camphora; quando a mistura está bem fluida, junta-se o oleo d'amendoas, depois a gomma, e em seguida a decima parte da agua; bate-se vigorosamente, e addiciona-se o resto da agua por pequenas porções.

«Leriche».

BIBLIOGRAPHIA

Formulario officinal e magistral, pelos srs. Joaquim Urbano da Veiga, Alfredo da Silva Machado e Emilio Manoel Fragoso.

3.^a edição

Mais d'uma vez temos, n'este jornal, recommendado aos nossos collegas livros, cuja leitura lhes convirá.

Continuando no empenho de habilitar os pharmaceuticos, mormente os que exercem a pharmacia longe dos grandes centros da actividade intellectual, a enriquecerem suas bibliothecas com obras de reconhecido merito, aqui lhes apontamos o *Formulario Officinal e Magistral*.

E' a terceira vez, que este livro, indispensavel aos pharmaceuticos, e muito util aos medicos, é tirado a lume.

Este facto, que demonstra o bom acolhimento, que teve, e que deveria ter, attenta a proficiencia de seus auctores e o esmero com que o redigiram, permitiu-lhes melhora-lo e enriquecel-o n'esta terceira edição de novas *tabellas* ou *tabuas* e com *muitas formulas novas*, de que fazem parte agentes, que a therapeutica tem adoptado desde 1889, anno em que saiu a 2.^a edição d'este bom livro; podendo ajuizar-se do augmento que teve, comparando o numero de paginas do que se publicou em 1889, que foi de XXIII—539, com o numero de paginas do actual, que é de XLVIII—840.

Além das tabellas da anterior edição ha na que ultimamente saiu dos prelos da Academia Real das Sciencias as seguintes, muito importantes para a practica pharmaceutica.

«Posologia dos medicamentos para creanças—Gradação das doses, segundo as edades.

- Avaliação das colheres em grammas.
Symbolos antigos e abreviaturas.
Symbolos e abreviaturas das medidas inglezas.
Tabua comparativa dos saes de quinina.
Valor das principaes substancias antisepticas.
Principaes caracteres physicos de diversas essencias.
Essencias de fructas, artificiaes—Componentes e sua relação em cent. cub.
Solubilidade de diversas substancias.
Densidades de diversas substancias.
Ponto de fusão de diversas substancias.
Ponto de fusão e de solidificação de alguns corpos gordos.
Temperatura de ebullicão de alguns solutos, etc.
Crystallisação das substancias salinas—Concentração que devem ter os solutos.
Ensaio dos alcooes do commercio—Reacções das principaes impurezas—Sua pesquisa no alcool.
Corpos symples—Symbolos, equivalentes, pesos atomicos e caracteres.»

Ao *Formulario*, propriamente dito, accrescentaram os auctores um capitulo, cuja leitura e estudo será de incontestavel vantagem para muitos.

Tem por titulo—*Exame das urinas*.

E' um directorio breve, claro e minudencioso, redigido por quem aos estudos theoricos reune larga e boa pratica de laboratorio.

Felicita-mos os nossos collegas, que aperfeiçoando desveladamente a sua obra, só tiveram em vista bem servir a sciencia e a classe; o que vale muito n'esta epoca, em que amiudadas vezes, se escreve por mero mercantilismo,

SOUZA TELLES.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 9 DE JANEIRO DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás oito e meia horas da noite. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente. O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes e fez a leitura da correspondencia, que teve o competente destino.

Correio Medico, de Lisboa; *Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa; *Revista Militar*, de Lisboa; *O Instituto*, de Coimbra; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *A Dosimetria*, do Porto; *A Guia da Saude*, do Porto.

Em seguida passou-se á ordem da noite, que era a eleição dos novos funcionarios, ficando eleitos:

Presidente, João José de Sousa Telles; *1.º Vice-Presidente*, Alfredo da Silva Machado; *2.º Vice-Presidente*, Augusto d'Oliveira Abreu; *1.º Secretario*, Emilio Frago; *1.º Vice-Secretario*, Domingos Francisco da Silva Nogueira; *2.º Secretario*, Manuel Falcoeiras; *2.º Vice-Secretario*, Costa Gomes; *Thesoureiro*, Pedro Fernandes da Cunha; *Vice-Thesoureiro*, Francisco Maria Nogueira; *Bibliothecario*, Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles.

da Ordem dos Farmacêuticos

Commissão de chimica

Dr. Joaquim José Alves, José Ribeiro Guimarães Drack, Alfredo da Silva Machado, Emilio Manuel Frago—Substituto.

O sr. Coelho de Jesus propoz a reconducção das outras commissões permanentes; e que a Mesa ficasse autorisada a nomear, para as vagas, que porventura se dêem, os membros, que julgue nos casos d'acceitarem os cargos.

O sr. Carvalho discorda da opinião do sr. Coelho de Jesus, no que respeita á segunda parte da sua proposta, e julga melhor, que a Sociedade eleja os membros para as vagas, que se derem nas commissões.

Posta á votação a proposta do sr. Coelho de Jesus, foi approvada com a emenda do sr. Carvalho.

O sr. presidente agradece á Sociedade a sua reeleição, que foi por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão ás 11 horas.

O 2.º vice-secretario

Costa Gomes.

Parecer da comissão de pharmacia, acerca do receituário da Associação de Soccorros Mutuos «União Peninsular»

SENHORES :

Com a maior imparcialidade, vem hoje a vossa comissão de pharmacia expôr-vos o que se lhe offerece dizer sobre os preços do receituário, que lhe enviastes para conferir, a pedido da «Associação de Soccorros Mutuos, União Peninsular.»

SENHORES :

As leis reguladoras do exercicio da pharmacia, — no que diz respeito a preços de medicamentos, — impõem ao pharmaceutico um preço official, que será organizado annualmente por tres pharmaceuticos, sendo um d'elles o professor de pharmacia. Como é de lei, alem

dos preços marcados para as diversas substancias medicinaes, medicamentos simples e compostos, etc., acompanha o regimento uma tabella de preços das manipulações pharmaceuticas, a que se sujeitam no laboratorio certos medicamentos antes de se expedirem para o cliente. Da applicação d'aquella tabella ou do seu desprezo, é que resulta muitas vezes a desuniformidade de preços de pharmacia para pharmacia, sendo geraes os clamores do publico contra o que elle qualifica com uma certa dureza de phrase.

Os que põem de parte a tabella das manipulações, fazem-no, querem acreditar-o, por intenderem que superiormente a todas as imposições legais, que teem um tanto ou quanto de obsoletas, deve estar a consciencia do profissional, que manda não abusar da sua applicação, que deve ser regulada por um criterio superiormente justo e equitativo.

Assim, por exemplo, quando se lhes pedem *cem grammas de vinho de quina* com *cinco centigrammas de arseniato de soda*, fazem o preço a cada um dos medicamentos, mas não lhes addicionam a taxa da manipulação correspondente, que é, para o caso, o preço da solução. Com a mistura de *pós*, que teem de ser divididos em hostias ou papeis, seguem o mesmo criterio; isto é, não applicam a taxa da respectiva manipulação.

No aviamento de receitas para as associações de soccorros mutuos devia dar-se na pratica o mesmo que se dá com a dispensa de medicamentos para os particulares, se os descontos quasi fabulosos, que ellas impõem duramente aos pharmaceuticos, e a pouca pontualidade de algumas no pagamento não os obrigassem a ser menos generosos.

Não discutimos aqui, n'este momento, se uns e outros fazem bem ou mal, seguindo um caminho, que nos parece errado e contraproducente. Quando se tratar n'esta Sociedade das *cooperativas de pharmacia*, discu-

tiremos o assumpto, que é grave, e está exigindo a attenção de todos os pharmaceuticos de Lisboa e de outras terras do paiz. O que nós lamentâmos,—e dizemol-o com a maior sinceridade e sem quereremos offender nenhum collega,—são as transacções, quasi vergonhosas, em que se tem entrado com as associações de soccorros mutuos, tudo com o intuito de adquirir clientela.

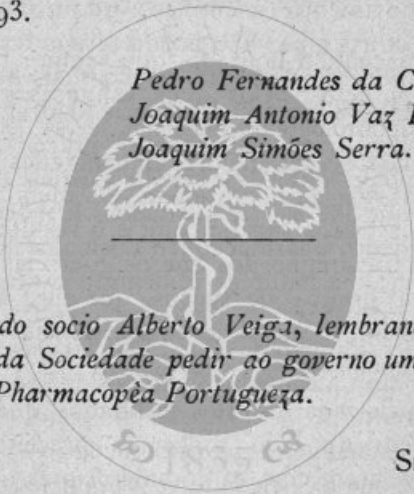
O pharmaceutico honrado, que sempre timbrou em regular seus actos pelos mais salutaes preceitos de uma boa deontologia profissional, vê-se, em presença d'aquelles factos, nas maiores difficuldades para continuar a sua vida de honestidade. Os mais fortes resistem; os mais fracos succumbem; e o resultado é seguirem depois o caminho dos que os guerreiam, entrando tambem na pratica de acções, que elles antigamente não praticavam, e que só as circumstancias da sua vida a isso os impelliram.

A lucta pela vida dá estes resultados, quando os que luctam põem de lado todos os preceitos moraes, para se nivelarem com os commerciantes menos conscienciosos.

Expostas estas breves considerações, concluímos pelo que observámos em minucioso exame, que em nenhuma das receitas encontrámos *preço superior* aos marcados no Regimento. As divergencias, que notámos, no modo de fazer o preço a alguns medicamentos, provêm das razões, que já expendemos. Com a *agua borica* acontece, que em umas pharmacias se exige o preço de 300 réis por litro, n'outras preço inferior. O mesmo se dá com o *soluto de borato de soda*, *vaselina borica*, etc., de que a moderna cirurgia está tirando enorme proveito, e que só ha poucos annos se consome em larga escala, pelo que o actual Regimento, que está já antiquado, não lhes applica preço especial.

Terminando premiti, senhores, que a vossa commissão de pharmacia pondere a maxima conveniencia, que ha para todos nós em não continuarmos a tomar o encargo de rever os preços dos receiptuarios das associações.

Lisboa e sala das sessões da commissão de pharmacia da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 25 de setembro de 1893.



*Pedro Fernandes da Cunha.
Joaquim Antonio Vaz Leirinha.
Joaquim Simões Serra.*

Proposta do socio Alberto Veiga, lembrando a conveniencia da Sociedade pedir ao governo uma nova edição da Pharmacopêa Portugueza.

SENHORES :

Tomo a liberdade de chamar a vossa attenção para um assumpto, que se me afigura altamente importante para a classe.

São já decorridos perto de dezoito annos depois que veiu a lume a Pharmacopêa Portugueza. Como sabeis, a appareção d'este bello livro foi um verdadeiro successo na litteratura medica portugueza. Mas, conforme se diz no seu primoroso relatorio:—«São de sua natureza ephemerous os livros d'esta ordem.» N'estes dezoito annos, que infinidade de descobertas se não tem feito!

A sciencia progride sem cessar; e todos os dias a chimica, principalmente, nos vem enriquecer o arsenal therapeutico com novos productos,—sendo mesmo ex-

traordinario o numero dos que n'este longo periodo tem sido requisitados em nossas officinas. Sem especialisar os menos vulgares, citarei, por exemplo, os diversos salicylatos, a antipyrina, os naphthoes, o guaia-col, a pilocarpina, a cocaina, etc. — sobre o que é muda a nossa Pharmacopêa.

Se nos grandes centros é facil ao pharmaceutico acompanhar o movimento scientifico, frequentando as bibliothecas, outro tanto não acontece nas terras pequenas, onde, por via de regra, pouco mais ha do que a Pharmacopêa. Os jornaes da especialidade não chegam a toda a parte, e em toda a parte é preciso que o pharmaceutico possa obter facilmente noções exactas dos productos, que lhe são requisitados. E' absolutamente necessario que o pharmaceutico disponha de meios fa-ceis de verificar a natureza e identidade dos que se vê obrigado a empregar.

A revisão immediata da Pharmacopêa impõe-se, portanto, como uma medida não só indispensavel, mas tambem urgente.

Expostas estas ligeiras considerações,—

Proponho, que a Sociedade se pronuncie sobre a conveniencia de se pedir ao governo uma nova edição da Pharmacopêa Portugueza.

O sócio effectivo

Alberto Veiga.

*Propostas do socio Emilio Fragoso
sobre o ensino pharmaceutico*

Senhores:

Tenho a honra de submitter á apreciação da assembléa as seguintes propostas:

1.^a—Que a sociedade mande imprimir os projectos de reforma submettidos á apreciação do governo em janeiro de 1890, elaborados pela commissão de pharmaceuticos, e os faça distribuir largamente por todo o paiz, prefaciando-os com uma synopse historica e critica de todos os trabalhos por ella executados desde 1853, com o fim de fazer chamar a attenção dos poderes publicos para o estado cahotico e vergonhoso do ensino e exercicio professional pharmaceutico;

2.^a—Que, juntamente com os projectos enviados aos pharmaceuticos, lhes seja tambem remetida uma circular tendente a demonstrar a conveniencia de todos os collegas opportunamente patrocina-rem, junto dos deputados eleitos pelos seus circulos, as reformas pharmaceuticas, pedindo-lhes, que auxiliem todas as tentativas attinentes á sua approvação em côrtes, ou a iniciativa parta do governo, ou de qualquer dos senhores deputados;

3.^a—Que uma commissão de socios de todas as classes promova a realisacão de quaesquer outras medidas respeitantes á promulgaçãõ de leis, que levantem o ensino e exercicio da pharmacia, hoje decadente por falta de protecção dos poderes publicos;

4.^a—Que a sociedade procure os illustres ministros do reino e obras publicas e os informe das representações, que ella tem pendentés dos seus ministerios, e que dizem respeito a assumptos importantissimos de administração publica, sendo um d'estes a facilidade com que se estão passando diplomas de concessão de privi-

legios a medicamentos secretos, preparados até alguns por individuos sem carta de pharmacia,—droguistas, curandeiros, etc — o que tudo é não só contrario ao código civil, que prohibe as industrias illicitas, como vae de encontro ás leis de saude publica, especialmente ao decreto de 3 de janeiro de 1837—na parte que não foi revogada por leis posteriores—e decreto de 3 de dezembro de 1868;

5.^a—Que a sociedade procure especialmente os illustres vogaes da junta consultiva de saude publica, e lhes faça ver a conveniencia de responderem á consulta do governo sobre o projecto de reforma do exercicio da pharmacia, projecto, que lhe foi enviado em abril de 1890,—ha quasi 4 annos!

O socio honorario e 1.^o secretario

Emilio Frago

**DIREITO PHARMACEUTICO
PORTUGUEZ**

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 41)

N.^o 429

Ministerio dos negocios da guerra

ORDEM DO EXERCITO N.^o 20, DE 13 DE AGOSTO DE 1892

Decreto, de 6 de agosto de 1892, nomeando o pharmaceutico, soldado reservista, José Juvenal Pinto Soro-menho, pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva.

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.^o e 83.^o do regulamento para a organização da reserva do

exercito activo de 31 de dezembro do anno proximo passado: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, soldado reservista, José Juvenal Pinto Soromenho, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 6 de agosto de 1892.—REI.—*Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.*

(*Diario do Governo*, n.º 184, de 1892).

N.º 430

Por decretos de 20 e 25 de agosto de 1892, publicados em o n.º 197 do *Diario do Governo*, do mesmo anno, foram tambem nomeados pharmaceuticos de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, os pharmaceuticos, João Maria Pereira Botto e José Elyσιο Mendes Alves, o primeiro, soldado reservista e ambos pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

N.º 431

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.^a REPARTIÇÃO

Decreto, de 2 de setembro de 1892, nomeando o segundo pharmaceutico em commissão no quadro de saude da provincia de Cabo Verde, Antonio Camacho de Brito, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

Hei por bem nomear, precedendo concurso, segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Mo-

çambique, onde existe uma vácatura, Antonio Camacho de Brito, o qual foi nomeado em portaria regia de 12 de março de 1890 para servir em commissão, como segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Cabo Verde.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de setembro de 1892.—REI.—*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

(*Diario do Governo*, n.º 200, de 1892.)

N.º 432

Decreto, de 2 de setembro de 1892, nomeando Fortunato de Azevedo Varella segundo pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Angola.

Attendendo á classificação que obteve no concurso a que se procedeu para o preenchimento de logares de pharmaceuticos do ultramar, Fortunato de Azevedo Varella, habilitado com o curso da pharmacia pela escola medico-cirurgica do Porto: hei por bem, tendo em vista o disposto no decreto de 2 de dezembro de 1869, nomear o referido Fortunato de Azevedo Varella para preencher a vaga de segundo pharmaceutico no quadro de saude na provincia de Angola.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de setembro de 1892.—REI.—*Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

(*Diario do Governo*, n.º 200, de 1892.)

(*Continua*).

F. DE CARVALHO.

CHIMICA

Da influencia do alcool, da glycerina e dos oleos sobre a acção dos desinfectantes por M. P. Lenti

Na sua memoria magistral *sobre a desinfeccão*, M. R. Koch demonstrou experimentalmente, em 1881, que o acido phenico, dissolvido no alcool ou nos oleos perde quasi totalmente o seu poder desinfectante. Pouco tempo depois confirmou Wolffugel, por meio de experiencias rigorosas, as asserções de M. Koch, relativamente ás dissoluções do acido phenico nos oleos. Ha, portanto, um grande interesse pratico em estudar o valor desinfectante das soluções do acido phenico no azeite, no alcool e na glycerina, sabendo-se que estes dois ultimos liquidos têm a vantagem de dissolver bem este acido e de se misturar com a agua em todas as proporções.

O fim d'estas pesquisas foi saber o grau de concentraçãõ a que é preciso elevar um liquido desinfectante contendo alcool ou glycerina, e de ver se, augmentando a dóse do agente desinfectante n'um vehiculo oleoso, podemos conseguir obter uma acção positiva e se esta acção se consegue modificando a fórma em que se acha este agente na mistura.

Com o auxilio de diversos vehiculos, o auctor fez as experiencias com os dois desinfectantes reputados mais poderosos e de applicação mais facil, a saber : o sublimado corrosivo e o acido phenico.

D'essas experiencias deduziu as conclusões seguintes :

1.^a O alcool absoluto, em presença da agua, aniquila completamente o poder bactericida do sublimado e do acido phenico sobre os sporos carbunculosos. Este po-

der não reaparece senão quando a proporção da agua ajuntada ao alcool é de 2 p. 100 para a solução de sublimado a 1 p. 1000, e de 70 p. 100 nas soluções do acido phenico; sendo preciso que a duração da acção não seja inferior a vinte e quatro horas para o sublimado e a quarenta e oito para o acido phenico.

2.^a Dá-se o mesmo caso com a glicerina, que impede a acção das soluções de sublimado a 2 p. 1000, quando a proporção da agua que ella contem é inferior a 40 p. 100. Quanto ao acido phenico, a acção inhibitoria da glicerina é ainda mais accentuada, porque com as soluções contendo 10 p. 100 d'acido phenico a destruição completa dos sporos só se realiza quando a proporção da agua é de 80 p. 100 ou mais; quando a duração do contacto é de vinte e quatro horas sómente, não se obtem a esterilisação definitiva dos sporos.

3.^a O acido phenico e o lysol dissolvidos no azeite, perdem completamente a sua acção desinfectante.

Estes resultados têm um grande valor pelo que respeita ao emprego dos desinfectantes na pratica da hygiene e da prophylaxia e ainda na pratica cirurgica. Mostram que não só na preparação dos liquidos desinfectantes devemos evitar o uso exclusivo ou a addição do alcool, da glicerina ou dos corpos gordos, mas que o hygienista e o cirurgião devem vigiar e em caso de necessidade fazer modificar a composição das preparações antisepticas, em que entrem estes dois medicamentos.

(Jornal de pharmacia e de chimica).

Retinol*Oleo de resina*

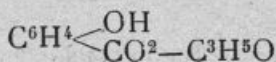
(POR M. ADRIAN)

O retinol é um hydrocarbureto, ou antes uma mistura de composição ainda mal definida, obtido na destillação da colophonia. Apresenta propriedades antisepticas e cicatrisantes, que haviam sido utilizadas em medicina, com especialidade na blennorrhagia e na vaginite, quer interiormente, quer em applicações locais (injecções urethraes ou vaginaes).

Este producto tinha cahido desde alguns annos n'um olvido quasi completo, quando M. F. Vigier propoz o seu emprego em 1890, não já como antiseptico propriamente dito, mas como dissolvente. O retinol é, com effeito, absolutamente neutro e inatacavel pela maior parte dos agentes chimicos; e em virtude da sua innocuidade póde administrar-se interiormente sem o menor perigo. O principal emprego do retinol, proposto por M. Vigier, é a dissolução do phosphoro, que permite a conservação perfeita e quasi indefinida d'este agente medicamentoso.

Dissolve igualmente um grande numero de medicamentos, principalmente o enxofre, o salol, o naphthol, a camphora, a cocaina, o acido phenico, etc.

O retinol é um *liquido oleaginoso, escuro, de cheiro particular, lembrando a terebinthina*, de densidade 0,9, fervendo a 238°.

Salacetol, *Salicylacetol*

Por M. Adrian

O salacetol, obtido por dupla decomposição entre a monochloracetona e o salicylato de sodio, apresenta uma composição analogá á do salol; embora contenha 75 p. 100 d'acido salicylico em vez de 60 por 100 não tem como o salol, o inconveniente de dar origem no intestino, a uma quantidade maior ou menor d'acido phenico que póde tornar-se perigosa. O salacetol é eliminado sob forma de acido salicylico e de acetona. Conforme demonstrou o professor Bourget, que foi o primeiro que estudou este producto sob o aspecto therapeutico, a sua decomposição e a sua eliminação são muito mais rapidas quando se administra com um purgante, sendo preferivel o oleo de ricino. A formula geralmente adoptada para a sua administração é a seguinte :

Salacetol..... 2 a 3 gram.
 Oleo de ricino.... 3o »

As indicações therapeuticas são quasi as mesmas que as do salol, principalmente como antiseptico intestinal; mas por emquanto o seu uso não está ainda generalizado, e, apesar das vantagens que se lhe attribuem não pode ainda destronar o seu primógenito

O salacetol apresenta-se em *cristaesinhos brilhantes, incolores, inodoros, com um leve sabor amargo e picante, insolueis* na agua fria, pouco soluveis no alcool frio, soluveis na agua quente, no alcool tepido, ether e chloroformio.

Dóse: 2 a 3 grammas por dia.

A causa da côr vermelha do acido phenico

Ha muito tempo, que alguns chimicos teem attribuido esta côr á presença d'uma impuridade, de natureza metallica; outros julgam-na devida á presença do cresol. Depois, Fabini estabeleceu, que a côr vermelha é produzida pela acção combinada do bioxydo d'hydrogenio, de saes metallicos e d'ammoniac, e que estes tres reactivos devem estar reunidos para que a côr se produza.

Ultimamente, porém, M. Ch. A. Kohn tratou de reproduzir experimentalmente aquella côr com o acido phenico absoluto do commercio, redistillado uma, seis, nove e quinze vezes. Verificou que o mesmo acido, tendo passado por quinze redistillações, se corava em vermelho pela addição das tres sobreditas substancias.

Mas, proseguindo nos seus trabalhos, viu que não era necessaria a presença das tres impurezas, porque o phenol, ainda que seja puro, cõra-se pouco a pouco de vermelho, sem addição de nenhuma substancia estranha, quando está exposto á luz em presença d'ar humido, e é sempre a parte liquefeita que avermelha. Com effeito, no vacuo secco, mesmo exposto á luz, o phenol fica absolutamente branco; na atmosphera humida, livre d'oxygenio, ou em presença d'oxygenio completamente privado d'agua, não se produz coloração; finalmente, na obscuridade, ou encerrado em um frasco vermelho, o acido phenico não cõra, ainda que seja em presença d'ar humido.

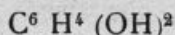
Em conclusão, é necessaria a reunião do oxygenio, da agua e da luz branca, para a côr se produzir.

A natureza da materia vermelha, é ainda desconhecida.

(Jornal de Pharmacia e de Chimica).

PHARMACIA

Resorcina, *Metadiphenol*



A resorcina foi preconizada ha annos como antiseptico não toxico.

Esta circumstancia e seu cheiro muito fraco, conquistaram-lhe uma certa fama e uma superioridade notavel sobre o acido phenico, que era quasi o unico antiseptico usado. Depois, o grande numero de novos productos similares, introduzidos na therapeutica, tem feito esquecer um pouco as qualidades da resorcina.

No interior a resorcina actua, não somente como antiseptico, mas tambem como antipyretico; no ultimo caso, porém, é muito inferior aos medicamentos analogos.

Ao presente, o seu uso é quasi exclusivamente externo, em pomadas ou soluções.

A resorcina apresenta-se em *crystaes pequenos, incolores, com cheiro aromatico fraco e não desagradavel*, soluvel na agua, alcool e no ether.

Dose: Externamente, soluções a 5:100.—Pomadas, ao decimo.

Internamente, 2 a 5 grammas por dia.

Quickina

Este producto, emprega-se na America como antiseptico e bactericida maravilhoso.

A analyse permite considerar a sua composição como uma mistura de:

Acido phenico.....	1, gram.
Chloreto mercurico.	0,02 »
Agua alcoolisada...	1000, »

(*Jornal de Pharmacia e de Chimica.*)

FORMULARIO

Contra a sarna

Creolina	5 grammas
Vaselina	100 »

Mistura-se e applica-se todos os dias uma untura abundante sobre as partes atacadas da sarna.

Segundo o auctor da formula (V. de Lollier), obtem-se a cura completa com quatro fricções.

A creolina offerece sobre as outras substancias empregadas, a vantagem de uma acção mais rapida e isenta de qualquer irritação da pelle, assim como uma perfeita innocuidade.

Sendo necessario, pôde se, friccionar todo o corpo com a pomada de creolina, porque não ha n'isso o menor inconveniente.

«Gazeta sanitaria de Barcelona».

Lenimento contra as empolas dos pés

A formula seguinte é muito empregada no exercito allemão, para tratamento das empolas dos pés, produzidas pelas marchas excessivas:

Sabão negro	52
Agua	27
Vaselina	15
Oxydo de zinco	6

Aromatiza-se com essencia de alfazema.

Este lenimento é tambem muito empregado contra as escoriações produzidas nos cavalleiros, e contra o suor dos pés.

«A União Pharmaceutica».

Tintura de iodoformio composta

Iodoformio.....	0,75 gram.
Iodeto de potassio....	6,00 »
Glycerina.....	8,00 »
Alcool.....	24,00 »

Tritura-se o iodoformio e o iodeto de potassio, até estarem reduzidos a pó fino; ajunta-se a glycerina, e tritura-se novamente até á consistencia de crème; depois adiciona-se o alcool, mexendo rapidamente para a dissolução ser mais facil.

Dose: 15 gottas tres vezes por dia em assucar ou xarope. (Remington.)

Topico contra os callos

Acido salicylico.....	2,25 gram.
Extracto de cannabis indica....	0,40 »
Collodio.....	24,00 »

(Gazeta Medica da Bahia.)

Topico contra as dores dos dentes

Dr. G. de Moraes

Solução de chlorato de potassio a 6 ^o /o	5 gram.
Antipyrina.....	1 »
Alcoolatura d'aconito.....	10 gottas

F. S. A.

Applica-se imbebendo uma bola de algodão no liquido, que se colloca no dente cariado.

NECROLOGIA

Edmundo Fremy

A França acaba de perder um dos seus mais notáveis homens de sciencia, e a nossa sociedade um dos seus membros honorarios estrangeiros de maior consideração.

Os ultimos numeros dos jornaes scientificos d'aquelle paiz, trazem-nos a noticia do fallecimento d'este fervoroso cultor da chimica, e que tanto contribuiu para o adiantamento d'esta sciencia.

Na *Grande Encyclopedia de C. Dreyfus* encontramos os seguintes dados biographicos a seu respeito :

«Fremy (Edmundo) nasceu em Versailles a 22 de fevereiro de 1814. Preparador de Pelouze no Collegio de França (1837), depois repetidor na Escola Polytechnica (1840), foi escolhido por Gay-Lussac para fazer o curso de chimica do Museu d'história natural (1842). Foi professor titular no Museu em 1850, logar que conservou até 1892, com o de director d'este estabelecimento; foi nomeado, em 1846, professor de chimica na Escola Polytechnica. Em fim, em 1864, de collaboração com Chevreul, fundou no Museu, um laboratorio gratuito de chimica, frequentado por numerosos discipulos. Fremy era membro do Instituto desde 1857. As suas publicações scientificas, principiadas em 1834, são muito numerosas; e dizem respeito á chimica mineral e organica, á metallurgia, á chimica applicada aos vegetaes e aos mineraes. Encontram-se nos *Annales de chimie et de physique*.

Citemos os principaes. Em *chimica mineral*: acido ferrico; meta-antimoniato de soda; estanatos e meta-estanatos; plumbatos crystallizados; acido osmioso; acidos sulfazotados.

De collaboração com Edmundo Becquerel, demonstrou que o ozono é um estado allotropico do oxygeno. Em *chimica organica*: acção do calor sobre os acidos tartricos; fermentações lactica e pectica; acido palmitico; analyse do cerebro. Em *chimica applicada*: cellulas vegetaes; materias corantes das folhas e das flores; pesquisas sobre os ossos, fibrina, ovos, musculos, e crystallino; saponificação sulfurica; fabricação do papel, produção da aventurina. Em *metallurgia*: pesquisas sobre os ferros, fundições e produção do aço, cimentos hydraulicos e pozzolanas. De collaboração com Pelouze, Fremy publicou muitas obras; nomeadamente um *Tractado de chimica*, em 6 volumes, comprehendendo as applicações d'esta sciencia á analyse, á industria e á agricultura. A *Grande Encyclopedia chimica*, edictada pela casa Dunod, foi publicada sob sua direcção.»

Fremy pertencia á redacção do *Journal de pharmacie et de chimie*, sendo o redactor mais antigo.

Foi presidente da *Academia das sciencias*.

Determinou que o seu funeral fosse da mais extrema simplicidade, não havendo honras militares nem discursos á beira do seu tumulo.

Era sem duvida, um dos mais eminentes representantes da sciencia franceza.

A admissão de Fremy a socio honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, realisou se em 4 de outubro de 1840, sob proposta de José Dionysio Corrêa, fundador da Sociedade.

A. Veiga.

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Na ausencia do 1.º secretario, occupou o seu logar o sr. Alberto Veiga. Não se leu a acta da sessão anterior, porque o sr. Costa Gomes, que serviu de 2.º secretario, não poudo enviar a.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Correio Medico, de Lisboa.

Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

A Electro-homoeopathia, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

A Dosimetria, do Porto.

Boletim da Pharmacia Birra & Irmão, do Porto.

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Coimbra Medica, de Coimbra.

O Instituto, de Coimbra.

Gazeta Medica, da Bahia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

La Farmacia, do Mexico.

Modern Medicine and Bacteriological World, de Michigan.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do sr. Francisco José d'Almeida Silvano, do Ambriz, agradecendo o ter sido admittido socio correspondente, e remettendo uma nota do Banco Ultra-

marino, para pagamento do seu diploma e quota semestral.

2.º—Officio do sr. Paschoal José de Moura, de Lisboa, agradecendo o ter sido admittido socio effectivo.

3.º—Officio do sr. Florencio Pereira Garcia, do Bombarral, enviando a importancia da sua quota do 1.º semestre d'este anno.

4.º—Officio do sr. Manuel da Conceição Rocha, da Mina de S. Domingos, enviando ordem para se cobrar em Lisboa a sua quota do 2.º semestre de 1893.

5.º—Officio do sr. Narciso Pedroza Barreto, de Idanha-a-Nova, enviando a importancia das suas quotas do 2.º semestre de 1893 e 1.º de 1894.

6.º—Officio do sr. José Pereira da Machada Junior, de S. Braz d'Alportel, enviando ordem para se receber em Lisboa a sua quota do 2.º semestre de 1892, e declarando, que desde o começo do anno de 1893, se havia considerado desligado da Sociedade, devolvendo os jornaes, que havia recebido desde aquella época.

7.º—Officio do sr. Manuel José Barbosa, de Lagos, perguntando, se a representação, que a Sociedade em tempo dirigira ao ministerio da fazenda ácerca da exigencia do sêllo de licença, tinha obtido decisão favoravel.

O 1.º secretario informou, que officiára a este socio dizendo-lhe, que o assumpto, de que tratava a representação, ainda não tinha sido resolvido superiormente, mas que constava, que a opinião do governo era contraria á opinião da classe pharmaceutica.

8.º—Officio do sr. Henrique Eduardo Nunes dos Santos, do Pará, pedindo desculpa de ha mais tempo não ter agradecido, como devia, á Sociedade a sua admissão para a classe de membro effectivo; desejando saber em que classe é agora considerado, visto ter fixado a sua residencia no Brazil; e se é, ou não, contribuinte; pedindo igualmente alguns jornaes, que lhe faltam; indican-

do a fôrma como lhe deve ser dirigida a correspondencia; perguntando as condições, em que é concedida aos socios a medalha da Sociedade; se ha alguma cousa superiormente tratada no sentido de se reformar a Pharmacopêa Portugueza; e offerecendo á Sociedade o seu prestimo na localidade, onde actualmente se acha estabelecido.

9.º—Officio do ex.^{mo} sr. commendador José Tedeschi, declarando não aceitar o cargo de vogal da commissão de direito pharmaceutico, para que ultimamente fôra eleito, da qual commissão não continuava a fazer parte; e enviando as propostas e outros papeis, que tinha em seu poder como director da referida commissão, os quaes não mandára entregar ao sub-director da commissão, por ignorar quem ficára exercendo aquelle logar.

10.º—Officio do *Comité Exécutif du 8.º Congrès international d'hygiène et de démographie à Budapest*, participando, que o congresso se deve reunir n'aquella cidade, nos dias 1 a 9 de setembro do presente anno, e convidando a Sociedade a fazer-se representar e tomar parte nos trabalhos do dito congresso.

Resolveu-se, que se officiasse ao presidente e secretario do referido *Comité Executif*, signatarios do officio recebido, agradecendo-lhes a honra do seu convite, e declarando-lhes, que a Sociedade, por motivos muito attendiveis, não podia fazer-se representar no congresso, desejando que elle fosse coroado do mais satisfatorio resultado.

O sr. presidente communicando á Sociedade que a mesa se fez representar no sahimento funebre do nosso consocio sr. dr. Izidoro Nogueira de Azevedo, propoz que se lançasse na acta um voto de sentimento, e que se participasse esta resolução ao pae d'aquelle mallogrado moço—o nosso consocio sr. Izidoro da Costa Azevedo.

Tudo foi unanimemente approvedo.

O sr. Sousa Telles propõe, que a Sociedade conceda á *Associação do Mealheiro das Viúvas e Orphãos dos Operarios, que morrerem de desastre no trabalho*, de que s. ex.^a é presidente, celebrar as suas sessões da assembléa geral, que são de ordinario duas por anno, e as da direcção, no edificio da Sociedade, e bem assim o ter n'um dos gabinetes da casa da Sociedade, o seu archivo, mediante a retribuição de 207000 réis annuaes, pagos em duas prestações, uma em 25 de maio e outra em 25 de novembro.

O sr. Alberto Veiga e o sr. Malato concordam com a proposta do sr. Telles, e, tanto mais, que é uma associação, que tem por objecto fins tão humanitarios e altruistas.

Posta á votação foi approveda unanimemente.

O sr. Alberto Veiga propõe, que na proxima sessão se discuta, se convirá, ou não, pedir ao governo uma nova edição da Pharmacopêa Portugueza, em harmonia com as exigencias da therapeutica hodierna.

Ficou para ordem da noite da sessão seguinte.

Por proposta do 2.^o secretario, foram approvedos socios effectivos os srs.:

Antonio Ferreira, José Augusto Morão e Annibal Izidoro Paulo de Noronha; e correspondente nacional o sr. Arthur Gaspar Madeira, pharmaceutico do quadro de saude da provincia de Moçambique.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, eram 11 horas da noite.

O 2.^o secretario

M. Falcoiras.

SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 boras da noite. Lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Correio Medico, de Lisboa.

Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Annaes do Club Militar Naval.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

A Dosimetria, do Porto.

Revista de sciencias naturaes e sociaes, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Coimbra Medica, de Coimbra.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

El Estudio, do Mexico.

Modern Medicine and Bacteriological World, de Michigan.

O 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do sr. Izidoro da Costa Azevedo, agradecendo á sociedade o ter-se feito representar no funeral de seu filho, e nosso consocio, o sr. dr. Izidoro Noroieira d'Azevedo, e o officio de pesames, que o 1.º secretario, em virtude de deliberação da sociedade, e em nome d'esta, lhe dirigiu por aquella occasião.

2.º—Officio do sr. Annibal Izidoro Paula de Noronha, agradecendo o ter sido admittido socio effectivo, e remettendo a importancia do seu diploma e quota semestral.

3.º—Officio, do sr. Manoel José Barbosa, de Lagos, declarando, em resposta á circular, que acompanhava a conta de seu debito de quotas, que ha muito tempo se considerava desligado da sociedade; e que n'esse senti-

do officiára ao sr. commendador José Tedeschi, então presidente da Sociedade, pedindo a sua exoneração.

4.^o—Officio do sr. Alfredo Augusto Serafim Mella, de Lisboa, pedindo para ser eliminado o seu nome da lista dos socios effectivos da sociedade.

Resolveu-se, que se officiasse a este consocio, pedindo-lhe, que desista da sua resolução de se retirar da sociedade.

O sr. presidente participou, que, d'accordo com os seus collegas da mesa, concedeu a uma commissão de medicos veterinarios, que celebrassem nas nossas salas uma reunião preparatoria, para a installação d'uma associação de classe.

A Sociedade ficou inteirada.

Ainda o sr. presidente lembra á Sociedade a sua proposta, ha tempo approvada, para que se conferissem diplomas honorificos aos pharmaceuticos, que tivessem apresentado preparações, que traduzissem um progresso na pharmacia nacional. Propõe, portanto, que se nomeie uma commissão, para elaborar o regulamento para a concessão dos diplomas.

Por proposta do sr. Pinheiro ficou a mesa encarregada d'esse trabalho.

O sr. Pinheiro lembra a conveniencia da Sociedade representar aos poderes publicos, para que a classe pharmaceutica não fique incluída na classe, em que a collocou a reforma da contribuição industrial do sr. Augusto Fuschini, porque isso representa um aggravamento das condições não muito desafogadas da classe.

O sr. Malato aproveita a oportunidade para dizer, que não se deve descurar a exigencia dos escrivães de fazenda, que obrigam os pharmaceuticos a pagarem o sêllo de licença.

O sr. Fragoso é de opinião, que a classe não deve representar, porque incontestavelmente a reforma das

pautas trouxe alguns beneficios á classe pharmaceutica. Quando se pedem sacrificios a todos, é justo, é justissimo, que os pharmaceuticos não procurem eximir-se ao sacrificio geral.

Pelo que respeita ao sêllo de licença, ha effectivamente uma portaria, que isenta o pharmaceutico d'esse pagamento; porém, desde que as pharmacias deixaram de ser estabelecimentos em que *unicamente* se manipulassem medicamentos, para commerciareem em muitos artigos, estranhos á profissão, essa portaria deixava de ter o valor, que se lhe pretendia attribuir; tal é a opinião da procuradoria geral da corôa.

Os srs. Pessoa e Alberto Veiga corroboram a opinião do sr. Fragoso. O sr. Pinheiro retirou a sua proposta.

O sr. Simões d'Abreu faz sua a proposta do sr. Pinheiro. E' de opinião, que se façam tantas representações quantas sejam precisas. Os srs. Fragoso, Malato e Alberto Veiga insistem em que é inconveniente reclamar.

Posta á votação a proposta do sr. Abreu, foi rejeitada.

O sr. Fragoso apresenta em seguida as propostas, que foram unanimemente approvadas e publicadas a pag. 5 do nosso jornal d'este anno.

Os srs. Malato e Coelho de Jesus felicitam-se e felicitam o sr. Fragoso pelo pensamento elevado, que revelam as suas propostas.

Teve segunda leitura e foi approvada a proposta do sr. Alberto Veiga, publicada a pag. 57 do numero anterior d'este jornal.

O sr. Pessoa, visto achar-se presente um dos membros da commissão, que está elaborando o Regimento de preços dos medicamentos, pede a sua ex.^a, se n'isso não houver inconveniente, que lhe diga alguma coisa ácerca do andamento dos trabalhos da commissão.

O sr. Coelho de Jesus declara, officiosamente, que a comissão tem trabalhado com vontade e que, em breve, será apresentado ao governo o resultado do seu trabalho.

O sr. presidente expõe á Sociedade, que a eleição da comissão para apreciar os productos pharmaceuticos, expostos em Belem, não obedecia ao intuito de melindrar a comissão official; elegeu-se porque se suspeitava, que o governo se teria esquecido de nomear um jury respectivo e com a clausula de não funcionar, se fosse nomeada comissão official.

O 2.º secretario apresenta o projecto de representação ao sr. ministro da fazenda, ácerca da importação de medicamentos secretos. Foi approved plenamente.

Em seguida procedeu-se á eleição d'um vogal da *comissão de direito pharmaceutico*.

Foi eleito o sr. Emilio Fragoso.

O sr. presidente propõe dois votos de louvor aos secretarios, que são approved.

Por proposta do 2.º secretario foram approved socios os srs. Luiz Augusto Ferraz, effectivo; Raphael Baião Vieira, correspondente nacional, Cabo Verde.

Por proposta do sr. Paschoal José de Moura, foi approved socio correspondente o sr. Luiz Gonçalves Casco, de Reguengos.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 11 horas.

O 2.º secretario

M. Falcoeiros.

*Representação dirigida ao sr. ministro da fazenda,
ácerca da importação de medicamentos secretos*

Satisfazendo ás indicações do publico, que se interessa pelos assumptos respeitantes á saude publica, vem a

Sociedade Pharmaceutica Lusitana chamar a attenção de v. ex.^a para a interpretação dada pelo Tribunal do contencioso tecnico de 2.^a instancia ao artigo do decreto, que prohibe a importação de medicamentos secretos ou de formula não registada.

Desde longa data a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* pugna com um ardor e persistencia, que a glorificam, pela decretação d'uma medida fiscal, que ponha termo á importação de medicamentos, que as leis especiaes de saude publica não permitem se dispensem nas pharmacias, prohibindo até aos medicos, sob pena de multa, que os prescrevam.

Effectivamente, era um contrasenso, estar por um lado a lei, representada para este caso especial pelo ministro do reino e seus delegados, a exercer toda a fiscalisação sobre os medicamentos secretos e, por outro lado, o ministerio da fazenda a permittir livremente a sua entrada pelas alfandegas! Para acabar, pois, com este estado de cousas, que não é o mais conveniente aos interesses moraes do Estado, e que até, por varias vezes, foi origem de conflictos, que tiveram de ser derimidos pelo poder judicial, entendeu o eminente estadista e notavel historiador, o ex.^{mo} sr. Oliveira Martins, quando ministro da fazenda, que lhe corria o dever de inserir no decreto, que approva a actual pauta aduaneira, um artigo, que harmonisasse as leis de saude com as leis fiscaes, satisfazendo assim as reclamações das corporações medicas e pharmaceuticas do paiz.

Historiada, pois, perfunctoriamente a origem de medida tão importante e de tão largo alcance moral e scientifico, resta á *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* demonstrar a v. ex.^a, que ella está sendo mal interpretada, pelo Tribunal do contencioso tecnico de 2.^a instancia, do que resulta continuarmos no antigo estado de cousas, aggravado agora com o desrespeito por um documento, que é recente, que tem força de lei e ao

qual as estações officiaes deviam estricto cumprimento, ferisse ou não interesses, creados á sombra da brandura dos nossos costumes.

Assim, por deliberação d'aquelle alto tribunal e conforme a lista extrahida das notas officiaes, sabe-se, que entre outros medicamentos secretos, podem já obter despacho os seguintes:

Pastilhas anti-epilepticas do dr. Ochõa;

Electricidades amarella, azul e vermelha do conde Cesar Mattei, italiano;

Preparados de Grimault—os mesmos que foram condemnados em França e prohibida a sua venda no paiz, por portaria do ex.^{mo} sr. marquez de Sabugosa;

Salsaparrilha, caroba e manacá;

Pó anti-asthmatico de Exhibard;

Xarope de Henry Müre.

Não precisa a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* transcrever mais nomes de medicamentos reconhecida-mente secretos; os que abi ficam registados, provam que o artigo 10.^o do decreto de Maio de 1892 está sendo, salvo o devido respeito, mal interpretado pelo Tribunal do contencioso technico de 2.^a instancia, necessitando-se por isso, que v. ex.^a intervenha, acceitando o alvitre, já expresso em documentos officiaes, das corporações medicas e pharmaceuticas do paiz, á similhança do que se faz em França e outros paizes, de serem ouvidas sobre os pedidos de importação de especialidades pharmaceuticas, dando sobre ellas a sua opinião, que deve ser fundamentada.

O Tribunal do contencioso technico de 2.^a instancia, composto de funcionarios respeitabilissimos e de outras entidades não menos respeitaveis, não tem junto a si quem legitimamente possa intervir, com auctoridade de technico, em assumptos, que são exclusivamente pharmaceuticos, e que só a pharmaceuticos é licito perceber, porque a sua larga pratica da arte lhes dá a auctoridade

precisa, para não commetterem erros de classificação, como os que se evidenciam da leitura das deliberações d'aquelle Tribunal, quando decide em questões de pura pharmacia pratica.

O que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* pondéra aqui a v. ex.^a, por mais d'uma vez o disse a illustrada junta consultiva de saude publica nas suas consultas a respeito da importação de determinados medicamentos. Confessando-se ella, honrada e briosamente, incompetente, não obstante ser composta de medicos e professores distinctissimos, deu uma prova da sua lealdade ao governo e ao paiz. Acompanhando-a sinceramente no seu desejo, a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* põe á disposição de v. ex.^a o seu modesto valimento, para tudo o que v. ex.^a entender conveniente á resolução de tão importante assumpto, evitando-se assim, de futuro, a continuação d'um procedimento, que é manifestamente illegal e contrario ás boas normas da governação publica.

Ill.^{mo} ex.^{mo} sr. conselheiro Ernesto Rodolfo Hintze Ribeiro, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda.

Lisboa, 27 de fevereiro de 1894.

O presidente

João José de Sousa Telles.

O 1.^o secretario

Emilio Fragozo.

O 2.^o secretario

Manuel Falcoeiras.

PHARMACIA

Tricrésol: Novo antiseptico

E' uma preparação concentrada de cresoes, que tende a substituir o acido phenico. Este composto apresenta-se sob o aspecto d'um liquido claro, cheirando a creozota, miscivel em agua na proporção de 2,25 a 2,50 0/0; mas para a pratica cirurgica quasi que só se empregam soluções a 1 0/0.

Poder-se-hiam obter preparações mais concentradas com o auxilio de sabões ou d'alcalis.

Franchel e Gluber mostraram, que a solução de tricrésol a 1 0/0 é equivalente, como desinfectante, a uma solução d'acido phenico a 3 0/0.

O tricrésol parece não conter acido phenico: será composto de cresoes *ortho*, *méth*a e *para*, nas proporções respectivas de 35,40 e 25 0/0. Tem sobre o acido phenico a vantagem de não ser toxico.

(*Bulletim Commercial*).

Curcina

Nome dado por Siegel a um principio toxico extrahido das sementes do *Jatropha Curca*; da familia das Euphorbeaceas.

A curcina é analoga á ricina, e deve ser classificada como esta ultima no grupo das toxalbuminas.

Glycerina crystallisada

Os aperfeiçoamentos introduzidos na preparação da glicerina permitem obter este liquido em um estado de pureza tal, que não é raro, actualmente, achal-a no estado crystallino.

A glicerina pura é um liquido, que sofre o phenomeno da sobrefusão; mas basta uma temperatura de 0°, prolongada, para determinar um começo de solidificação na massa sob a fórma de prismas, que não são fusíveis senão a 17° ou 18°, e que communicam a este producto o aspecto de um xarope, que estivesse muito tempo sob a acção do calor.

(Bulletin Commercial).

SAUDE PUBLICA

O gelo natural e o gelo artificial

Em Lisboa, de muito longe, como é d'uso, vae-se seguindo na esteira das cidades civilisadas, com relação ao consumo do gelo, tanto pelo que diz respeito ao seu emprego na alimentação, como á sua utilização na industria. A verdade é, que hoje o consumo d'este genero é muitissimo superior ao que se fazia ha dez annos, e o largo uso, que em muitas casas se está fazendo d'elle, principalmente no verão, leva-nos a examinar a parte hygienica do caso, limitando-nos por hoje a considerar a importancia, que o gelo póde ter na etiologia das doenças infecciosas. Para outra vez ficará o estudo do aproveitamento d'esta substancia na conservação dos generos alimentares, no arrefecimento dos logares habitados durante os grandes calores, etc. Esta importancia é enorme, embora entre nós seja, pode dizer-se, absolutamente desconhecida. Ha tantos estabelecimentos destinados á venda de carnes verdes, peixe, caça, marisco e outros generos, que facil e promptamente se damnificam com o calôr, e em nenhum, que saibamos, ha depositos arrefecidos pelo gelo ou simples caixas frigorificas, que sirvam para impedir a putrefacção. Adveem aos proprietarios grandes prejuizos por terem de se

abastecer *au jour le jour*, sujeitarem-se ás variações diárias dos preços nos mercados, não poderem fazer antecipadamente provisão para um dia de mais venda certa; mas apesar de haver um meio simples, seguro e facilimo de obviar a todos estes inconvenientes, a rotina tem força bastante para fazer supportar estes transtornos, continuando os talhos e restaurantes a vender carne podre ou a perdel-a pela inutilisação realisada pela policia de saude, os hoteis a faltar-lhes a caça ou peixe n'um dia, quando dois ou tres dias antes a tinham nos mercados muito barata, e nas casas de cada um o abastecimento tem de se fazer todos os dias, e ainda assim o que se perde pela decomposição, produzida pelos grandes calores, é importantissimo.

Mas não é só em relação a estes generos que a falta de refrigeração se faz sentir. Seria curioso poder averiguar que porções de leite e de cerveja, para fallar só nos generos mais susceptiveis, se perdem por não serem conservadas em gelo, ou se consomem alteradas.

A questão, que n'este momento nos interessa é outra:—o gelo pode ser o vehiculo dos germens animados, que produzem as doenças infecciosas?

Ha muitos casos registados de epidemias attribuidas ao uso do gelo impuro; taes são as observadas por J. Carder (em Rye-Beach), Nichols, as do Connecticut, de Eveshem, etc. Em presença de taes factos lembra indagar como se comportam os germens pathogenicos, que podem viver na agua, quando esta é submettida a temperaturas muito baixas.

Ha muito que Pasteur verificou, que certas especies de bacterias resistem muito bem a uma temperatura de -30° ; von Fusch viu resistirem algumas ao resfriamento de 110° ; Cadeac e Malet puderam transmittir a tu-

berculose a animaes, servindo-se de fragmentos de pulmão, que durante uma semana estiveram submettidos a uma temperatura, que oscillou entre -1° e -8°

Pictet e Yung fizeram longas e bem conduzidas experiencias, em que se verificou com temperaturas extraordinariamente baixas (-70° a -130°) que o bacillus anthracis conservava toda a sua virulencia, assim como a bacteria do carbunculo, o bacillus subtilis e o bacillus ulna, etc.

As experiencias de Bordoni, Chantemesse e Widal concluem no mesmo sentido.

Prudden, de New-York, analysando o gelo proveniente d'agua de rio, concluiu, que o staphylococcus pyogenes aureus resiste ao frio, assim como o bacillus da febre typhoide, dos quaes, depois de cento e tres dias de congelação, se encontraram ainda sete mil.

Uma conclusão de Prudden, interessante tambem de baixo do nosso ponto de vista, é que o numero dos microbios é sempre muito maior no gelo opaco ou cheio de bolhas d'ar, do que no transparente ou privado de gazes.

Os estudos de Fränkel sobre o gelo, que provém de diferentes aguas naturaes, concordam absolutamente com os antecedentes. Concordes igualmente são os trabalhos posteriores de Anton e os de Rieder. Estes experimentadores concluem do que observaram:

1.º O gelo do commercio só deve provir d'agua, cujo estado de pureza foi antecipadamente determinado, e que seja pelo menos comparavel ao das aguas proprias para a alimentação.

2.º O gelo do commercio deve ser submettido a ensaios periodicos.

*
* * *

Estes factos não podiam deixar d'impressionar os hygienistas com força bastante para obrigar a preceitos

que evitassem o damno da saude publica pelos gelos naturaes. Assim, em New-York foi prohibido o uso do gelo do lago Onondaga; no Connecticut adoptou-se identica medida.

Em Paris, depois d'um excellente ralatorio de Riche sobre o emprego do gelo na alimentação, o Conselho de hygiene publica, n'uma sessão do anno passado, resolveu o seguinte:

«Considerando, que os estudos executados nos diversos paizes demonstram os perigos, que resultam do emprego do gelo impuro na alimentação:

«Attendendo a que importa, no interesse da saude publica, não consentir a venda e o uso, na alimentação, senão do gelo puro, isto é, que possa dar pela fusão agua potavel;

Emitte o voto de:

«Que um regulamento estabelecido sobre as bases seguintes, seja applicado ao commercio do gelo:

1.º Prohibir a todos os commerciantes, fabricantes, depositarios ou vendedores por miúdo, vender para os usos alimentares, gelo que não seja fabricado com a agua das origens, que fornecem a agua d'alimentação em Paris; o gelo deve dar por fusão agua potavel.

2.º Impôr aos fabricantes e depositarios de gelo industrial e do gelo alimentar a obrigação d'armazenar estes productos em dois locaes completamente separados.

«Um d'estes locaes será reservado para a armazenagem do gelo impuro exclusivamente destinado para os usos industriaes.

«O outro será destinado para a conservação do gelo puro (isto é, o que dá pela fusão agua potavel), destinado unicamente aos usos alimentares.

«Sobre a porta de cada um d'estes locaes será collocada uma inscripção distincta, assim concebida: *Gelo alimentar* (com rotulo sobre fundo branco)—ou: *Gelo*

não alimentar (com rotulo sobre fundo vermelho), conforme a qualidade do gelo contido em cada um d'elles.

«3.º Os vehiculos empregados no transporte do gelo trarão os disticos supraindicados, conforme forem destinados ao transporte do gelo alimentar ou do gelo não alimentar.

«Em nenhum caso estes vehiculos poderão ser empregados para o transporte d'uma qualidade de gelo differente da designada no distico que tiverem.

«4.º Os vendedores a retalho serão egualmente obrigados a ter dois reservatorios estanques, sem communição entre si, destinados, um ao gelo alimentar, outro ao gelo não alimentar; ambos terão disticos conforme acima fica dito.

«Os vendedores a retalho que não puderem ter os dois reservatorios supraindicados, venderão apenas o gelo alimentar.»

Durante muitos annos, Lisboa, para o seu fraco consumo, abasteceu-se exclusivamente do gelo produzido na Serra de Santo Antonio, tambem conhecida ali perto por Serra da Neve, n'uma propriedade para esse fim adaptada por um commerciante d'aqui.

Não sabemos se ainda hoje se aproveita a installação, que ali vimos quando, ha annos, a visitámos. A terra n'uma certa extensão estava dividida em canteiros escavados, de pequena altura, como se fossem as marinhas de sal do Ribatejo, em muito menores dimensões. O fundo d'estas escavações, de terra batida, cobria-se d'agua, que pela exposição n'aquella altitude, facilmente congelava. O gelo era retirado d'aqui para um poço aberto no solo e estanque, sendo as diversas camadas de gelo separadas por palha ou feno. D'este deposito saía o gelo para Lisboa, á medida das necessidades do consumo.

Como naturalmente se vê, o consumo do genero, assim produzido, era necessariamente limitado pelas despesas do transporte difficil e caro. Começou então a importação do gelo natural e a fabricação pelos antigos processos. O producto assim obtido, nem pela qualidade, nem pelo preço, incitava ao grande consumo.

Ha poucos annos foi, que se montou em Lisboa e no Porto a fabricação do gelo privado de bolhas d'ar e por isso muito transparente, pelas machinas Fixary. E' este o processo hoje adoptado em todos os grandes centros e o que merece toda a confiança debaixo do ponto de vista da hygiene da alimentação.

Visitámos a fabricaa de Lisboa, estabelecida em Alcantara, e tivemos occasião de verificar, que o producto assim obtido deve dar pela fusão agua potavel, isto é, está nas condições de ser o unico recommendavel.

Abastece-se a fabrica com agua da canalisação publica, que é fervida na caldeira geradora do vapor e depois filtrada successivas vezes com o fim de lhe tirar todas as impurezas, que poderia adquirir na caldeira ou ao longo dos reservatorios e tubagem. que tem d'atravessar. Apesar d'uma e outros serem perfeitamente fechados é indispensavel, que a agua não contenha impurezas solidas ou liquidas, nem ar, para que o producto saia transparente e limpido como crystal. Os industriaes, procurando obter esta condição, que julgam indispensavel para que o genero lucte com vantagem no mercado, seduzindo o consumidor pelo aspecto, servem, a melhor não poder ser, os interesses da hygiene.

Para que todas as vantagens se reunam do mesmo lado ainda acontece, que estas fabricas produzem á medida do consnmo, visto não terem vantagem em armazenar, por se livrarem das quebras, ao passo que os importadores do gelo natural teem de guardal-o por muito tempo, tanto quanto é preciso para que a venda por miudo esgote os grandes carregamentos, unicos que

lhes vale a pena fazer e que costumam orçar em Lisboa por trezentas toneladas.

Ora, a armazenagem é outra e constante causa d'impureza para o gelo natural.

De tudo isto conclue-se portanto:

1.º Não deve ser empregado na alimentação o gelo natural;

2.º Do gelo artificial só merece confiança o que pela sua fusão dér agua potavel; e n'estas condições está, melhor que nenhum outro, o gelo transparente obtido pelo processo Fixary.

SILVA CARVALHO.

(*A Medicina Contemporanea*).

Lembrâmos aos nossos collegas a conveniencia de não empregarem nunca, mormente na quadra actual, nos preparados destinados ao uso interno, agua, que não tenha sido esterilizada pelos filtros de Chamberland ou pelos d'amiantho, e principalmente pela ebullição. Lembrâmos tambem, que convirá, que todos os utensilios empregados nas preparações d'uso interno sejam previamente passados por agua esterilizada ou distillada.

FORMULARIO

Gaza iodoformada

Ether sulfurico.....	700 gram.
Glycerina.....	100 »
Iodoformio.....	50 »

Impregna-se d'esta solução uma peça de 10 metros de gaza simples, perfeitamente esterilizada pela ebullição: expreme-se e suspende-se sobre um panno escuro, aquecido a 30°.

Pomada contra as hemorroidas

Acido tannico.....	0 ^{gr} ,60
Sub-azotato de bismutho.	1 ^{gr} ,25
Sulfato de morphina....	0 ^{gr} ,50
Vaselina.....	90 ^{gr}
Acido phenico liquido...	10 gottas

Para applicações locaes, de manhã e á noite.

Gargarejo contra a amygdalite simples

Borax.....	6 gram.
Tintura de benjoim....	15 »
Agua de rosas.....	179 »

Gargareja-se frequentemente com esta mistura.

(*Jornal de Pharmacia e de Chimica.*)

Premio José Dionysio Corrêa

Havendo-se recebido um embrulho dirigido ao Presidente da sociedade com a designação «Premio José Dionysio Corrêa,» chama-se a attenção do remetente para as condições exaradas a pag. 11 e 12 do n.º 1 do nosso jornal d'este anno.

A memoria não deverá trazer a assignatura do auctor; — o qual assignará a carta, a que as condições se referem, — que deverá vir separada da Memoria, trazendo por fora a mesma epigraphé do embrulho.

ERRATA

No numero 3 d'este jornal pag. 63, linha 3o — onde se lê: *O alcool absoluto, em presença da agua,* — leia-se: — *O alcool absoluto, pelo facto de não conter agua.*

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 13 DE MARÇO DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Annaes do Club Militar Naval; *O Correio Medico*, de Lisboa; *A Medicina Contemporanea*; *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa; *Jornal de Pharmacia e sciencias accessorias*, de Lisboa; *A Medicina Moderna*, do Porto; *A Dosimetria*, do Porto; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *La Farmácia*, do Mexico; *El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio da commissão preparatoria de jornalistas, para apreciar diversas communicacões enderessadas pela commissão organisadora do primeiro congresso internacional da imprensa, que deve realisar-se em Antuerpia, em julho de 1894, convidando a Sociedade a responder ao questionario appenso ao officio.

2.º—Bilhete postal da *Smit hsonian Institution*, agradecendo um numero do jornal, que anteriormente havia solicitado.

O sr. Silva Machado declara que, se estivesse presente na sessão anterior, teria votado contra a proposta, aqui approvada, para que se pedisse ao governo a reforma da actual pharmacopêa, por achar inopportuna a occasião de formular semelhante pedido.

O sr. Alberto Veiga participa á Sociedade, que falleceu, em Paris, o sr. Edmond Fremy, chimico distinctissimo e nosso consocio. Propõe, que se lance na

acta um voto de sentimento, que é approved. Pelo que respeita ao pedido da reforma da pharmacopêa, diz que todas as occasiões são boas para se pedir, quando os pedidos são justos, e que não está arrependido de ter apresentado a proposta; e que a reforma da pharmacopêa é uma necessidade, que ninguem contesta.

O sr. Reya Campos pergunta se a Sociedade foi convidada a assistir ás festas do centenario henriquino.

O sr. presidente declara, que estranhou que a Sociedade Pharmaceutica não fosse convidada; porém que tambem o não foram a Sociedade das Sciencias Medicas e a Academia Real das Sciencias.

Foi approved socio correspondente o sr. José Soares de Oliveira, da Ericeira.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 10 horas.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Foi aberta a sessão ás 9 horas da noite. Lida e approved a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Correio Medico, de Lisboa; *Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa; *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa; *A Dosimetria*, do Porto; *O Instituto*, de Coimbra; *Coimbra Medica*, de Coimbra.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do socio effectivo o sr. José de Mattos

Saraiva, participando, que por motivo de doença tem deixado de comparecer ás sessões.

2.º—Dito do presidente da direcção da Associação de Soccorros Mutuos União Peninsular, instando pela opinião da Sociedade ácerca dos preços do seu rezeituário, solicitada pela mesma direcção.

O 1.º secretario informou ter já officiado á referida direcção, enviando-lhe copia do parecer da commissão de pharmacia, emittido ácerca d'este assumpto, e approvado pela Sociedade.

3.º—Dito dos srs. José Pereira Bastos & C.^a, de Lisboa, pedindo a opinião da Sociedade ácerca do grau de pureza de tres amostras de oleo de figados de bacalhau, que enviou, e responsabilizando-se pelas despesas da analyse.

A Sociedade deliberou, que se remetterssem as tres amostras á commissão de chimica, afim de que esta proceda ás respectivas analyses.

4.º—Dito do socio effectivo o sr. Augusto Simões d'Abreu declarando, que se exonerava de membro da commissão de direito pharmaceutico.

Suscitando-se discussão ácerca d'este officio, e sendo participado á Sociedade, pelo sr. Soares Teixeira, membro da referida commissão, os motivos que haviam determinado a resolução do sr. Abreu, deliberou a Sociedade, que se officiasse a este consocio, pedindo-lhe, que retire a sua escusa.

5.º—Dito do socio correspondente o sr. Manuel Joaquim da Silva Menezes, do Fayal, participando, que não podia continuar a pertencer á Sociedade.

Resolveu-se, que se lhe officiasse, pedindo-lhe, que desista do seu intento.

O sr. presidente communica á Sociedade, que a mesa, acompanhada pelos srs. Silva Machado, Alberto Veiga, Emilio Estacio, Albino de Andrade, Antonio Joaquim Pinto, Mattos Miranda e Coelho de Jesus, tinha ido entre-

gar uma representação ao sr. ministro do reino, ácerca dos projectos de reforma do ensino pharmaceutico, submettidos á sua apreciação.

Que o sr. conselheiro João Franco recebeu a comissão com a amabilidade e delicadeza, que o distingue, que nos deixou a gratissima convicção, de que alguma coisa se fará, porque s. ex.^a está disposto a attender todas as reclamações, sobre assumptos de interesse publico.

O sr. presidente igualmente communica á Sociedade, que o nosso consocio sr. conde de Restello, não podendo pessoalmente acompanhar a comissão, tinha enviado uma carta para o sr. João Franco, secundando o pedido da Sociedade e affirmando a necessidade d'uma reforma no ensino pharmaceutico.

Ainda o sr. presidente participa, que em conversação com o sr. conselheiro Abreu e Gouveia, director geral da instrucção, s. ex.^a lhe promettera advogar junto do sr. ministro as representações da Sociedade Pharmaceutica.

A proposito do officio do sr. Simões d'Abreu, exonerando-se do cargo de vogal da comissão de direito pharmaceutico, o sr. Soares Teixeira, usando da palavra, declara, que se encontra melindrado por ver que tinham sido postas de parte as praxes até aqui seguidas em todas as comissões; isto é, o vogal mais edoso tomar a presidencia da comissão. Por aquelle motivo pedia tambem a sua exoneração. O sr. Emilio Frago, depois de mostrar documentalmente que tanto o sr. Simões d'Abreu como o sr. Soares Teixeira estavam em erro, pede tambem a sua exoneração, que manteve apesar das instancias do sr. presidente, que delicadamente tentou demovel-o de tal proposito.

Trocadas ainda algumas explicações, respeitantes a este assumpto, resolveu-se, sob proposta do sr. Coelho de Jesus, officiar ao sr. Simões d'Abreu dissuadindo-o

da resolução expressa no seu officio; e pelo que diz respeito ao sr. Soares Teixeira, este consocio declarou que estava, em tudo, á disposição das deliberações da Sociedade.

Foram lidos e approvados tres pareceres da commissão de direito pharmaceutico.

1.º—Dando opinião favoravel sobre a proposta do sr. Alfredo da Silva Machado, para que seja elevado á cathogoria de socio honorario o sr. Pedro Fernandes da Cunha, socio effectivo e actual thesoureiro da Sociedade. Approvado.

2.º—Dando igual opinião ácerca da proposta do sr. Antonio Pedro Cardoso Alves de Azevedo, para que seja admittido socio correspondente estrangeiro o sr. Henrique Picard, pharmaceutico de 1.ª classe da marinha de guerra franceza, residente em Brest. Approvado.

3.º—Acerca do pedido do sr. Bernardo Dias, de Lisboa. Approvado.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos
Parecer da commissão de Direito Pharmaceutico

Senhores:

Tendo constado ao nosso collega e consocio, o sr. Bernardo Dias, que a especialidade pharmaceutica estrangeira, conhecida pelo nome de *cigarros de cannabis indica*—tinha sido incluída no numero das especialidades, que podem ter livre entrada pelas alfandegas,

conforme a deliberação do tribunal do contencioso tecnico de segunda instancia, pergunta-nos o mesmo consocio se tal especialidade é de *Grimault & C.^a*, e, sendo o, se ella não faz parte das que foram prohibidas por um decreto, cuja data não indica.

A vossa commissão, ponderando o assumpto, e compulsando a legislação respeitante á saude publica, é de parecer, que os *cigarros de cannabis indica* teem effectivamente a marca de *Grimault & C.^a*, e que não existe nenhum decreto, que prohiba especialmente a importação dos medicamentos do mesmo pharmaceutico. Quando em 1865 se levantou na imprensa franceza a questão *Grimault*, de que resultou ser este pharmaceutico levado aos tribunaes, por expôr á venda medicamentos mal preparados, não conformes com a pharmacopêa, e até falsificados, fez-se no nosso paiz, especialmente em Lisboa, rija campanha contra aquelle falsificador, intervindo no caso o *conselho de saude publica*, que reclamou dos poderes publicos varias providencias, entre as quaes se incluía a não permissão da entrada pelas alfandegas, dos medicamentos, que o tribunal do Senna tinha apontado como falsificados ou avariados.

Não obstante esta reclamação do *conselho de saude*, o governo d'aquella época nada preceituou a respeito da importação: limitou-se a publicar uma portaria, prohibindo a venda nas pharmacias das especialidades que serviram de base para a condemnação nos tribunaes francezes do pharmaceutico *Grimault*, e, no numero d'estas não está incluída a que o nosso consocio Bernardo Dias indica como podendo ser agora livremente importada pelas alfandegas, em vista d'uma recente deliberação do tribunal do contencioso tecnico de segunda instancia.

O que a vossa commissão não se dispensa de dizer n'este logar,—aproveitando a oportunidade,—é que as

deliberações d'este tribunal constituem, sob muitos pontos de vista e qualquer que seja o lado porque se encarem, — verdadeiros abusos, por isso que vão de encontro á letra e espirito do art. 10.º do Decreto de 13 d'abril de 1893. Como, porem, a sociedade vae dirigir ao sr ministro da fazenda uma energica representação sobre o assumpto, a vossa commissão dispensa se de justificar por agora a sua opinião ácerca da interpretação d'um decreto, que o tribunal do contencioso tecnico de segunda instancia, a seu talante e sem consultar corporações ou entidades verdadeiramente technicas em questões de pharmacia pratica, está todos os dias rasgando com a maior semcerimonia.

Lisboa e sala da commissão de direito pharmacutico da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 24 de março de 1894.

José Maria Soares Teixeira.
Emilio Fragoso, relator.

Officio a que se refere o parecer anterior

Ill.º ex.º sr. Presidente da Societe Pharmaceutica Lusitana :

Vendo publicado na *Gazeta de Pharmacia* uma lista com o nome dos medicamentos, a que tem sido permitida a importação, encontro os — *cigarros de cannabis indica* — não indicando o seu auctor, mas referindo-se, sem duvida, aos de — *Grimault & C.ª* — porque são os unicos que importavamos;

Preparando eu já estes cigarros ha seis mezes, dos quaes envio uma amostra, que submetto á apreciação da sociedade; pedia a v. ex.ª para empregar os meios, que julgar mais convenientes para não ser permittido o despacho dos cigarros de — *Grimault & C.ª* — (não por serem secretos) mas porque me consta haver

na alfandega um decreto (cuja data desconheço) que prohibe o despacho de qualquer preparado de *Grimault & C.^a*

Espero que v. ex.^a attenda este meu pedido.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Lisboa 8 de maio de 1893.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana,

Bernardo Dias.

REPRESENTAÇÃO apresentada ao Ministro do Reino no dia 9 de abril de 1894, ácerca da reforma do ensino e do exercicio profissional da pharmacia.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tendo-se resolvido em sessão da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, que a mesa conferenciasse com V. Ex.^a ácerca dos projectos de reforma da pharmacia, pendentes da approvação do governo de Sua Magestade, accordaram os abaixo assignados em redigir um documento, que puzesse V. Ex.^a rapidamente ao facto das pretensões e desejos da classe pharmaceutica, visto que, por esta forma, mais facil se tornaria a V. Ex.^a o ficar sabendo por uma simples leitura, o que n'estes ultimos annos ella tem pedido aos poderes publicos.

Por portaria de 1890, referendada pelo ex-presidente do conselho de ministros e ministro do reino o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Antonio de Serpa Pimentel, foi encarregada uma commissão de pharmaceuticos e professores de redigir dois projectos de reforma da pharmacia, um respeitante ao ensino, outro sobre exercicio proficional pharmaceutico.

Reunida a commissão, que trabalhou sempre com superior dedicação e zelo, apresentou dois mezes depois

ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro João Marcellino Arroyo, ao tempo ministro da instrucção publica, os projectos que fôra encarregada de redigir, o que foi objecto d'uma portaria de louvor d'aquelle ex-ministro, que não chegou a dissolvel-a por lhe parecer, que ainda necessitaria dos seus serviços, visto que tencionava ouvir sobre o seu trabalho a universidade, escolas medico-cirurgicas, conselho superior de instrucção publica e junta consultiva de saude publica.

Enviado o projecto do ensino á aquelles estabelecimentos scientificos, immediatamente emittiram os seus pareceres, sendo todos concordes, salvas pequenas divergencias, em reconhecer que o ensino da pharmacia em Portugal é uma vergonha, e que bem fazia o governo em acceptar as indicações da commissão. O projecto de reforma do exercicio proficional, enviado para a junta consultiva de saude publica, pela mesma epocha, é que ainda não sahiu d'aquella corporação, não obstante serem decorridos quasi quatro annos, que elle ali deu entrada por determinação do sr. conselheiro Antonio de Serpa, ex-ministro do reino.

Cahido o ministerio em virtude de questões politicas de carácter internacional, só com a entrada do sr. conselheiro Dias Ferreira para os conselhos da corôa é que novamente se tornou a fallar dos projectos de reformas pharmaceuticas, partindo d'aquelle ex-ministro um officio, em que se pedia á commissão, que organisasse um trabalho vasado em moldes mais apertados, por isso que as circumstancias economicas e financeiras do paiz não permittiam a criação das tres escolas de pharmacia consignadas no seu projecto de reforma do ensino.

Reunida a maioria da commissão, fez-se novo trabalho, em que as pretensões e desejos da classe se limitavam a pedir uma unica escola de Pharmacia em Lisboa. Infelizmente, e não obstante as reclamações dos pharmaceuticos datarem de largos annos, ainda

d'esta vez não se conseguiu cousa alguma. O ministerio Dias Ferreira caiu, sem que as reformas se fizessem. Constituido o actual ministerio, resolveu a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, pelas circumstancias especiaes, que se davam na pessoa do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Bernardino Machado — propagandista entusiastico da instrucção publica — levar-lhe uma reclamação sobre as necessidades mais instantes do ensino pharmaceutico, promettendo aquelle ex-ministro advogar a junto de V. Ex.^a, a cargo de quem está a instrucção publica.

Não soube nunca a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* o destino, que se deu á sua reclamação; mas é de suppor, que fosse entregue a V. Ex.^a.

O nosso fim, vindo aqui apresentar a V. Ex.^a este documento, é chamar mais uma vez a attenção dos poderes publicos para o ensino pharmaceutico e exercicio profissional, que estão ambos n'um verdadeiro cahos e n'um abandono, que chega a infundir enorme tristeza. E' realmente para sentir, Ex.^{mo} Sr. Ministro, que no anno de 1894, quando por todos os ramos do ensino publico tem, mais ou menos, passado o camartello destruidor de tudo que é velho e anachronico, se deixe o ensino e o exercicio pharmaceutico no estado desgraçado em que todos nós, pharmaceuticos e não pharmaceuticos, o vemos: uma verdadeira miseria. A V. Ex.^a pois, a quem sobejam talento e aptidões, e que tem sido, como homem de Estado, um dos que mais se tem evidenciado n'estes ultimos annos por qualidades, que são, n'estes tempos, que vão correndo, o maior titulo de gloria para um homem publico d'este paiz: a V. Ex.^a pois, vem a mesa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* apresentar esta simples narraçãõ de factos, para que V. Ex.^a os considere e resolva como fôr de justiça.

Não obstante as reclamações da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* datarem de ha mais de cinco annos, ella entende, que cumpre com o seu dever, insistindo

uma, duas e muitas vezes, e insistindo sempre, pela reforma de tão importante ramo do ensino publico. Quando tal reforma se fizer em Portugal, que é o unico paiz, onde o ensino pharmaceutico constitue uma vergonha nacional, a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* dar-se-ha por bem paga dos sacrificios, que tem feito em beneficio da classe e do paiz.

Deus Guarde a V. Ex.^a Lisboa e 1.^a secretaria da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 29 de Março de 1894.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

PRESIDENTE

João José de Sousa Telles.

1.^o SECRETARIO

Emilio Frago.

2.^o SECRETARIO

Manoel Felcoeir.

**DIREITO PHARMACEUTICO
PORTUGUEZ**

Chronologia de todas as leis, alvarás, decretos, portarias, editaes, etc., relativos aos pharmaceuticos, desde a fundação da monarchia portugueza.

(Continuado de pag. 62)

N^o 433

Ministerio dos negocios da guerra

ORDEM DO EXERCITO N.^o 29, REFERIDA A 31 DE OUTUBRO DE 1892

Decreto, de 20 de outubro de 1892, nomeando José Thomaz Teixeira Martins, pharmaceutico de 3.^a classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva.

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo, de 31 de dezembro do anno proximo passado: hei por bem nomear pharmaceutico de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes de reserva o pharmaceutico, José Thomaz Teixeira Martins, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 20 de outubro de 1892. = REI. = *Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.*

(*Diario do Governo*, n.º 253, de 1892).

N.º 434

Por decreto, de 29 de outubro de 1892, publicado no mesmo n.º 253 do *Diario do Governo*, foram tambem nomeados pharmaceuticos de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes de reserva, os pharmaceuticos, Luiz Antonio Fernandes e Candido Alberto de Moraes, pelo haverem requerido e estarem nos termos da lei.

N.º 435

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar

Direcção geral do ultramar

1.ª REPARTIÇÃO

Decreto de 8 de novembro de 1892, transferindo o segundo pharmaceutico Abel Augusto Proença, em commissão no quadro de saude da provincia de Cabo Verde, para o quadro de saude da provincia de Macau e Timor.

Attendendo ao que me representou o segundo pharmaceutico Abel Augusto Proença, servindo em com-

missão no quadro de saúde da provincia de Cabo Verde, por portaria regia de 12 de março de 1890: hei por bem transferil-o para o quadro de saúde da provincia de Macau e Timor, onde existe uma vaga de segundo pharmaceutico.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1892. =REI.= *Françisco Joaquim Ferreira do Amaral.*

(*Diario do Governo*, n.º 255, de 1892.)

N.º 436

Ministerio dos negocios da guerra

ORDEM DO EXERCITO N.º 30, REFERIDA A 10 DE NOVEMBRO DE 1892

Decreto, de 8 de novembro de 1892, nomeando José Pedro Xavier Rodrigo, pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva.

Em conformidade com o disposto nos artigos 82.º e 83.º do regulamento para a organização da reserva do exercito activo, de 31 de dezembro do anno proximo passado: hei por bem nomear Pharmaceutico de 3.ª classe de reserva, com a graduação de alferes de reserva, o pharmaceutico, José Pedro Xavier Rodrigo, pelo haver requerido e estar nos termos da lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de novembro de 1892. = REI. = *Jorge Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.*

(*Diario do Governo*, n.º 261, de 1892).

(*Continua*).

F. DE CARVALHO.

CHIMICA

Preparação rápida e economica do oxygenio

POR M. BARDET

Em campanha, os medicos acham-se muitas vezes em presença de doentes, que carecem com urgencia da applicação de inhalações d'oxygenio. Mas, não podem recorrer immediatamente a este modo de tratamento, porque não teem balões d'oxygenio, de caoutchouc, ou os recipientes metallicos contendo oxygenio sob pressão, que se encontram nas pharmacias das cidades.

M. Bardet aconselha recorrer, n'este caso, a um processo de preparação, que não é novo, mas que permite obter rapida e economicamente o oxygenio com um material pouco custoso. O processo poderá ser empregado pelos medicos e pelos pharmaceuticos, que não tiverem á sua disposição os apparelhos necessarios para preparar o oxygenio pelos methodos usualmente seguidos.

O processo, para o qual M. Bardet chamou a attenção dos seus collegas da sociedade de medicina e de cirurgia, consiste em misturar 50 grammas de bioxydo de bario com 60 grammas de permanganato de potassa; introduz-se esta mistura em um balão de vidro, e addiciona-se-lhe agua distillada.

Obtem-se assim, a frio e rapidamente, cêrca de 15 litros d'oxygenio contendo um pouco de ozone, mas sufficientemente puro para ser respirado sem lavagem, applicando ao balão um simples bocal respiratorio.

Pode todavia intercalar-se um frasco de lavagem entre o balão e o bocal.

(Repertorio de Pharmacia).

Reacção dos saes de cobre

POR M. PAUL SABATIER

Quando se ajunta acido bromhydrico a uma soluçao concentrada de brometo de cobre, produz se um bromhydrato de brometo de cobre, que tem cor de purpura. Esta cor resiste ao calor, mas desaparece para tornar-se mais pallida, caso se dilua a mistura.

A reacção pode servir para caracterisar a presença dos saes de cobre; basta ajuntar uma gotta de licor contendo cobre a um centimetro cubico d'acido bromhydrico concentrado vê-se immediatamente uma coloração purpura, se o licor é rico em cobre, liláz pallido se contem muito pouco cobre.

Pode-se assim descobrir o cobre em um licor, que não contenha senão um decimo de milligramma por litro, caso em que a reacção do ferrocyaneto senão produz.

Na falta do acido bromhydrico concentrado, pode empregar-se uma mistura de brometo de potassio e de acido phosphorico concentrado, que se aquece suavemente; a cor manifesta-se depois do arrefecimento.

(Refertorio de Pharmacia).

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos
SAUDE PUBLICA

Filtros Chamberland

Estes filtros estão sendo muito empregados para esterilisar as aguas, e se prestam bom serviço quando haja as devidas precauções, também, quando estas faltarem, podem ser bastante nocivos, porque as velas deixarão passar os microbios atravez de seus poros.

Foram muitos os elogios e as criticas dirigidas ao filtro Chamberland.

Mas E. Guinochet estudou a questão desenvolvidamente. Não o vamos acompanhar na sua exposição, porque nos falta tempo e espaço, para n'este numero podermos publicar todo o seu trabalho, e basta, para o fim que temos em vista, apresentar as conclusões a que chegou, e que foram julgadas boas por M. E. Lacour pharmaceutico —major de 1.^a classe, que é uma auctoridade no assumpto, pelos estudos especiaes a que se tem dedicado.

Eis as conclusões de M. Guinochet.

As velas de porcelana, chamadas velas Chamberland, constituem um apparatus excellente de filtração; sob a pressão de 20 metros não deixam passar nenhum microbio durante o espaço de 10 dias, e sómente um numero infimo no decurso de 27 dias (limite das experiencias).

As velas podem ser esterilizadas a frio, sem desmontar o apparatus, por meio d'uma solução de permanganato de potassa a 1:1000.

Fazendo actuar successivamente o permanganato de potassa e o bisulfito de soda, as velas ficam completamente livres das materias organicas, que se haviam accumulado em seus póros, e funcionam como primitivamente.

Resumindo, pôde formular-se assim uma instrucção para a conservação dos filtros Chamberland:

- 1.^o Limpar *todos os dias* por attrito as velas;
- 2.^o Fazer *todas as semanas* (mais repetidas vezes se a agua fôr muito impura) uma esterilisação a frio por meio d'uma solução de permanganato de potassa a 1:1000;
- 3.^o Effectuar *tres ou quatro vezes por anno* uma limpeza a frio, fazendo uso successivamente de uma solu-

ção de permanganato a 5:1000 e de outra solução de bisulphito de soda a 1:20.

N'estas condições, a agua filtrada estará certamente livre de qualquer microbio, e os mesmos filtros poderão servir quasi indefinidamente.

Não se deve recear do emprego do permanganato de potassa, porque embora seja um caustico energico, a diluição do sal é bastante para não offerecer nenhum perigo. Alem d'isto, decompõe-se á medida que sua acção começa a exercer-se, transformando-se em bioxydo de manganesio, que, sendo insolavel, se precipita facilmente; e este oxydo não só é inoffensivo, mas pôde ser empregado com succedaneo das preparações ferruginosas.

Depois, a côr intensa do permanganato de potassa permite reconhecer facilmente o momento, em que esteja de todo eliminado do aparelho.

Vê-se, do que acabámos de expôr, que a esterilisação das velas é indispensavel, e deve ser feita cuidadosamente para produzir seus bons resultados.

Tambem se podem esterilisar as velas, passando as duas vezes por semana, por uma chama d'alcool, depois de muito bem limpas; mas este processo não merece tanta confiança.

A melhor fórma, porem, de esterilisar a agua é ferver-a.

Não ha motivo para desprezar este meio, porque o mau gosto, que agua adquire, perde-o no fim de um dia.

F. DE CARVALHO.

FORMULARIO

Topico para o cancro do utero (Weismmeller)

Acido salicylico.....	8 gram.
Acido borico	4 »
Oxydo de zinco.....	3 »
Amido em pó.....	} ãa 3o »
Talco em pó.....	

Para combater o mau cheiro.

(*Gaceta Sanitaria de Barcelona.*)

Contra o rheumatismo (Jaquet)

Malakina	4 gram.
----------------	---------

Divide-se em 8 hostias.

Toma-se uma hostia de tres em tres horas.

A malakina decompõe se no organismo em acido salicylico e phenacetina.

(*Gaceta Sanitaria de Barcelona.*)

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Collodio iodoformado

Collodio.....	10 gram.
Iodoformio.....	1 »

(*Jornal de Pharmacia e de Chimica.*)

Vaselina iodoformada

Vaselina branca	90 gram.
Iodoformio em pó fino.....	10 »

Pasta Lassar, contra o eczema

Oxydo de zinco.....	10 gram.
Amido em pó.....	10 »
Acido salicylico.....	1 »
Vaselina	20 »

F. S. A.

(União Pharmaceutica.)

VARIEDADES**Formulario dos medicamentos
para uso dos hospitaes militares**

A ordem do exercito n.º 9, de 10 de abril de 1894,
publica a seguinte portaria:

«São tão numerosos os medicamentos que n'estes ultimos annos têm apparecido e de que a therapeutica vantajosamente se utiliza, que o actual *Formulario dos medicamentos para os hospitaes militares*, approvado por decreto de 20 de dezembro de 1882, não satisfaz por fórma alguma a muitas das prescrições da therapeutica moderna, que possam, com proveito, ser applicadas segundo a melhor pratica medica; e reconhecendo se por isso a necessidade de proceder a novos estudos, no intuito de harmonisar o mesmo formulario com

os progressos scientificos de ultima data: manda Sua Magestade El Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do cirurgião de divisão da 1.^a divisão militar, Antonio Manuel da Cunha Bellem; do cirurgião de brigada, director do hospital militar permanente de Lisboa, Guilherme José Ennes; do cirurgião mór do exercito, João Vicente Barros da Fonseca; do cirurgião mór da praça de Monsanto, José Guilherme Baptista Dias; e do pharmaceutico de 1.^a classe, director do deposito geral de medicamentos do exercito, Francisco de Carvalho, servindo o primeiro de presidente e o ultimo de secretario, á qual fica commettido o encargo de rever o actual formulario, incluindo no projecto do novo as prescripções adduzidas pela therapeutica moderna que possam proficuamente ser applicadas segundo os progressos scientificos mais modernos, obedecendo comtudo aos preceitos estatuidos na *Pharmacopêa portugueza*.

Esta commissão, sem deixar de attender o melhor tratamento dos enfermos, deve preferir na adopção das formulas que indicar as de menor preço ás de maior custo.

Paço, em 6 de abril de 1894.—*Luiz Augusto Pimentel Pinlo.*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Aberta a sessão ás 9 horas da noite. Lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

O *Correio Medico*, de Lisboa; *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Revista Militar*, de Lisboa; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Boletim da Sociedade Brotariana*, de Coimbra; *Gaceta Sanitaria*, de Barcelona; *El Restaurador Farmaceutico*, de Barcelona.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do socio correspondente o sr. Antonio Pinheiro Ramalho, de Reguengos, declarando que não podia continuar a fazer parte da sociedade.

Resolveu-se, que se lhe officiasse, pedindo-lhe, que desistisse da sua resolução.

2.º—Officio do socio correspondente, o sr. Antonio Gomes Duque, de Cabo Verde, pedindo para ser proposto socio correspondente o sr. Ricardo Augusto de Campos, pharmaceutico, residente na cidade da Praia, em Cabo Verde.

O 1.º secretario informou ter formulado a proposta no sentido indicado por aquelle socio.

3.º—Bilhete postal da «*Smithsonian Institution*,» de Washington, agradecendo o numero do jornal, que em tempo havia solicitado.

O sr. presidente propõe, que a Sociedade vá cumprimentar o nosso consocio o sr. conde do Restello, pela sua eleição de deputado. Foi approvedo.

A proposito d'um volume, que foi apresentado, con-

correndo ao premio José Dionysio Corrêa, e que não satisfazia aos requisitos do concurso, fallaram os srs. Malato, Coelho de Jesus e Silva Machado, que propozeram diversos alvitres, resolvendo-se, por fim, publicar um aviso no nosso jornal, chamando a attenção do concorrente para as condições, que não estavam preenchidas d'aquella fórma.

O sr. Sousa Telles, referindo-se á representação, que os ajudantes de pharmacia dirigiram ao sr. ministro do reino, a proposito da reforma do ensino, declara que se sente profundamente maguado por vêr que ha uma manifesta desorientação na classe dos ajudantes, desorientação, que parece querer aproveitar-se para produzir, por assim dizer, um scisma entre a familia pharmaceutica portugueza. Em todos os projectos, que esta Sociedade tem apresentado, tem-se procurado respeitar sempre todos os interesses creados e todos os direitos adquiridos.

Que é preciso, pois, que se diga bem alto, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana lamenta a injustiça, que os ajudantes de pharmacia lhe fazem, não vendo o espirito de equidade, que sempre presidiu ás suas resoluções.

O sr. Malato, referindo-se ao assumpto, largamente e com a sua reconhecida acuidade critica, propõe a seguinte moção d'ordem, que foi plenamente approvada:

«A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, conscia de que o projecto de reforma elaborado por uma commissão especial, e de ha muito recommendado por esta Sociedade, em nada prejudica os actuaes ajudantes de pharmacia; e lamentando, que alguns pharmaceuticos assignassem um protesto contra a reforma do ensino da pharmacia, apresentado ha pouco ao sr. ministro do reino pelos ajudantes de pharmacia, (como consta de noticias publicadas n'alguns jornaes), quando este assumpto devia ser

tratado por aquelles pharmaceuticos n'esta Sociedade, passa á ordem do dia.»

Procedeu-se em seguida á leitura do contrato entre esta Sociedade e o *Mealheiro das Viúvas e Orphãos dos operarios que morrerem de desastre no trabalho*. O sr. Simões d'Abreu, propõe que a verba de 20000 réis com que a direcção do Mealheiro contribuia, fosse cedida a favor do seu cofre. Os srs. Emilio Estacio, Ferreira da Silva, Malato e Costa Gomes secundam a proposta do sr. Abreu, que, sendo posta á votação, foi unanimemente approvada.

O sr. Sousa Telles, em nome da direcção do Mealheiro, agradece reconhecido a deliberação da Sociedade.

Entre os srs. Pinheiro, Emilio Fragoso e Carvalho trocam-se algumas explicações respeitantes á propaganda tenaz, que um jornal dos mais lidos de Lisboa tem feito ha alguns annos em prol da classe pharmaceutica.

O sr. Simões d'Abreu pede a palavra para declarar que presistem os motivos, que imperaram no seu animo para pedir a demissão de vogal da commissão de direito pharmaceutico; e mais declara, que se estivesse presente, approvaria o parecer referente ao nosso consocio sr. Pedro Fernandes da Cunha.

O sr. Fragoso apresenta á consideração da assembléa alguns pareceres assignados pelo sr. commendador José Tedeschi.

Procedeu-se á leitura dos estatutos reformados da Sociedade Pharmaceutica Lusitana; finda ella, o sr. presidente submetteu-os novamente á discussão, e não pedindo nenhum socio a palavra, pôl-os á votação.

O sr. Carvalho, propõe, que a votação seja nominal. Procedendo-se assim, foram approvados por 21 socios, estando presentes vinte e dois.

Foi approvedo socio correspondente o sr. Ricardo Augusto de Campos, de Cabo Verde.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão; eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

M. Falcoeiras.

SESSÃO DE 29 DE MAIO DE 1894

Presidencia do sr. Sousa Telles

Aberta a sessão ás 9 horas da noite.

Foi lida e approveda a acta da sessão antecedente.

O 1.º secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

O Correio Medico, de Lisboa; *A Medicina Contemporanea*, de Lisboa; *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, de Lisboa; *Gazeta de Pharmacia*, de Lisboa; *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de Lisboa; *Annaes do Club Militar Naval*, de Lisboa; *Revista Militar*, de Lisboa; *Boletim da Sociedade de Geographia*, de Lisboa; *A Medicina Moderna*, do Porto; *A Dosimetria*, do Porto; *Revista de Sciencias Naturaes e Sociaes*, do Porto; *O Instituto*, de Coimbra; *Coimbra Medica*, de Coimbra; *Ensaios*, revista mensal scientifica e litteraria, de Ouro Preto, Brazil; *El Restaurador Farmacêutico*, de Barcelona; *El Estudio*, do México; *Anales del Instituto Médico Nacional*, do México; *Modern Medicine and Bacteriological Review*, de Michigan.

O mesmo 1.º secretario deu conta da seguinte correspondencia:

1.º—Officio do sr. José Soares d'Oliveira, da Ericeira, agradecendo o ter sido admittido socio correspondente.

2.º—Dito do sr. Ricardo Augusto de Campos, de